

Estado repassa R\$ 3,4 milhões para Saúde e reconhece Selo VerdeAzul para Meio Ambiente

Representantes da Secretaria de Saúde e da Secretaria de Meio Ambiente de Pindamonhangaba estiveram no Palácio dos Bandeirantes, em São Paulo, na última

terça-feira (9), para participar da Cerimônia de Entrega de Benefícios aos Municípios Paulistas, promovida pelo Governo do Estado de São Paulo.

DIVULGAÇÃO

O evento contou com anúncios de repasses para a área da saúde, entrega de veículos e equipamentos dos programas ambientais estaduais e a premiação

do Programa Município VerdeAzul (MVA) – iniciativa que avalia e estimula ações sustentáveis desenvolvidas pelos municípios paulistas.

A participação de Pindamonhangaba no evento reforça o alinhamento das secretarias municipais com as políticas públicas estaduais.

PÁG. 3

DIVULGAÇÃO



O Governador de São Paulo, Tarcisio de Freitas e a Secretária de Saúde, Andria Martins. Ao lado, parte da equipe da Prefeitura que participou do evento realizado no Palácio dos Bandeirantes, sede do Governo do Estado

Prefeitura entrega hoje 150 contratos de doações para regularização cartorial

A Prefeitura de Pinda, por meio da Secretaria de Habitação, realiza nesta quinta-feira (11) a entrega de 150 contratos de doações para regularização cartorial, um passo

fundamental para garantir segurança jurídica e novos direitos às famílias beneficiadas. A iniciativa integra o programa Meu Bairro é Legal, que já contabiliza mais

de 4.500 unidades regularizadas nos últimos anos, fortalecendo o desenvolvimento urbano e oferecendo mais dignidade aos moradores.

PÁG. 3

Pinda leva decoração de Natal às rotatórias e acesso aos bairros

A Prefeitura de Pindamonhangaba preparou uma decoração de Natal grandiosa neste ano, transformando a cidade em um cená-

rio de magia e encanto. A iniciativa reforça o espírito natalino e o cuidado da administração em valorizar os espaços públicos –

resultado já percebido no grande movimento pelas praças, rotatórias e áreas comerciais.

PÁG. 8

DIVULGAÇÃO



A rotatória da estátua do João do Pulo também recebeu uma linha iluminação



A regularização fundiária é mais do que um documento, é segurança, cidadania e respeito

Manutenção e revitalização garantem mobilidade e segurança em vários bairros



No bairro Lessa, o canteiro central recebeu poda, limpeza

DIVULGAÇÃO

PÁG. 7

Proseando

Fatec Pinda



O engraxate do Papai Noel

com Maurício Cavalheiro

Leitura e Diálogo

com Sueli Camargo de Souza

Vacina contra a dengue do Butantan começa a ser aplicada em janeiro

Atleta Grilo é campeão master de fisiculturismo no Master Show Brasil 2025

Masculino de Bocha da ACCI Vila Rica é premiada por desempenho no ano

PÁG. 2

PÁG. 6

PÁG. 6

PÁG. 6

O AVÔ OPINIÃO

EDITORIAL

Balanço de fim de ano

A medida que o fim de ano se aproxima, percebe-se uma mudança sutil no ritmo cotidiano. As ruas ganham novos movimentos, e o tempo parece adquirir outro significado. Surgem balanços internos, nem sempre conscientes, que revelam conquistas, falhas, esperanças e ausências. A contagem regressiva estimula a revisão das escolhas feitas e das metas que permaneceram em aberto. Há uma tendência natural à comparação entre o que se desejou e o que realmente se concretizou.

Também se intensifica a sensação de urgência, como se cada tarefa não concluída carregasse um peso maior do que no restante do ano. Paralelamente, cresce o desejo de renovação, impulsionado pela simbologia de um ciclo que se encerra. Mesmo quem não se envolve com celebrações sente a atmosfera de transição que se espalha nos ambientes.

O período desperta memórias, reacende expectativas e cria espaço para novos planos. Misturam-se nostalgia e esperança, formando um estado emocional complexo, porém comum. No geral, a proximidade do fim de ano convida à reflexão, ao reajuste de rotas e à preparação para possibilidades que ainda não se conhecem, mas que inspiram movimento e transformação.

EXPEDIENTE

Fundação Dr. João Romeiro - Órgão mantenedor
Criada pela Lei Nº 1.672 de 6 de Maio de 1980

REDAÇÃO E BALCÃO DE ANÚNCIOS:
Raúl Gustavo de Godoy, 536, esquina com a Rua Francisco Glicério - Centro.
Tel. (12) 3644-2077 - CEP 12.400-040
Pindamonhangaba/São Paulo
CNPJ: 50455237/0001-35
 contato@jornaltribunadonorte.com.br

REPRESENTANTE COMERCIAL:
Edson França Reis
comercial@jornaltribunadonorte.com.br

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO E JORNALISTA RESPONSÁVEL:
Cintia Martins Camargo -
MTB Nº 21.690/SP

REDAÇÃO:
Arianda A. Mariano
Altair F. Carvalho

ESTAGIÁRIOS:
Maria Souza e Pedro Mathey

EDIORAÇÃO ELETRÔNICA:

Edson França Reis

João Waine de Oliveira

José Marcelo Randes

Paulo Flauzino da Silva

IMPRESSÃO:

S. Billota e Billota Ltda - ME -

Tel. (12) 3301-5005 - Lorena/SP.

RESPONSABILIDADE: Os textos assinados são de inteira responsabilidade do autor

Proseando

O ENGRAXATE DO PAPAI NOEL

Num dezembro distante, um menino franzino de nove anos, vestindo roupas puídas, rasgadas e encardidas, engraxava sapatos na praça central da cidade. Ele juntava dinheiro para comprar remédios.

Na véspera de Natal, o Papai Noel estava sentado numa poltrona dentro da casinha montada na praça, atendendo à fila quilométrica. O menino engraxate, cujo sonho era conversar com o bom velhinho, assumiu o fim da fila.

— Ei, moleque. Some daqui! Você está fedendo.

Empurrado, o menino caiu sobre a grama e rastejou com a caixa de engraxate até a sibipruna mais próxima, de onde ficou espiando as pessoas muito bem vestidas na fila.

Num gesto de coragem, ele caminhou até a lateral da casinha do Papai Noel, sentou-se debaixo da janela e ficou ouvindo os pedidos. De vez em quando, arriscava uma espiadela.

— Papai Noel, eu quero um smartphone.

— Papai Noel, eu quero a coleção completa da Barbie.

— Papai Noel, eu quero uma bicicleta do Homem Aranha.

Somente quando terminaram os pedidos, o menino se levantou decidido a ir embora, mas deu de cara com o Papai Noel à janela.

— Será que ainda dá tempo de engraxar os meus sapatos?

Os olhos do menino brilha-

ram. Engraxar os sapatos do Papai Noel iria torná-lo o mais famoso entre todos os outros engraxates.

O Papai Noel se sentou num dos bancos da praça, e o menino começou a remover a poeira e a sujeira das botas.

— Eu vi você espiando pela janela. Por que não entrou?

— Não me deixaram. Disseram que eu tava fedido.

— Tá nada! Agora me conta: qual é o seu pedido?

— Eu só queria um... abraço.

O Papai Noel abraçou o menino que chorou e contou que tinha dois irmãos menores. Contou também que o pai estava preso; por isso, ele engraxava sapatos para comprar os remédios da mãe.

Papai Noel, sem dizer nada, esperou o polimento dos calçados ficar pronto, tirou uma cédula graúda do bolso e deu ao menino.

— Agora vamos até a sua casa. Meu veículo está na outra rua. Vem comigo.

O menino ficou imaginando que passearia de trenó. Mas, em vez de trenó, o veículo era um automóvel seminovo.

Durante o trajeto, o Papai Noel revelou:

— Eu moro com a minha mãe. Todo ano ela capricha na ceia, e é muita comida só para duas pessoas. Neste ano, vai ser diferente: quero que você, sua mãe e seus irmãos celebrem o Natal conosco.

Maurício Cavalheiro

ocupa a cadeira nº 30 da APL

- Academia Pindamonhangabense de Letras



FATEC Pinda: além da sala de aula

LEITURA E DIÁLOGO: CAMINHOS PARA A FORMAÇÃO E A CIDADANIA

Nos últimos 25 anos presenciamos o surgimento e popularização de tecnologias que facilitam o nosso dia a dia. Da comunicação instantânea, às ferramentas de inteligência artificial, dificilmente passamos um dia sem utilizar tais tecnologias. Porém, em meio a tanta inovação um objeto permanece como fonte de conhecimento: o livro.

Muito além de ser uma fonte de informações, a leitura, seja a acadêmica, a jornalística ou a de lazer, permanece como fonte inesgotável de diálogo. A biblioteca da FATEC Pindamonhangaba tem reforçado, ao longo dos anos, o papel essencial da leitura como ferramenta de desenvolvimento intelectual e transformação social.

Alguns autores nos ajudam na tarefa de pensar a relação entre a leitura e o diálogo. Antonio Cândido, importante crí-

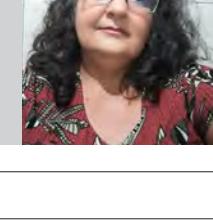
tico literário, coloca a literatura como um direito humano fundamental para a formação da identidade, do senso crítico e da humanização, este último sendo fruto da abertura à compreensão e da empatia que o diálogo literário nos proporciona. Para Cândido, a literatura não é um mero luxo, mas uma necessidade existencial do ser humano, essencial para a construção social, sendo um direito que deve ser garantido a todos.

Outra autora que nos traz a relação fundamental entre diálogo e leitura é a antropóloga Michèle Petit, que pesquisa o impacto das bibliotecas e dos clubes de leitura e utiliza a metáfora da leitura como hospitalidade, na qual os livros acolhem o leitor e em troca o leitor os acolhe e se transforma, em diálogo com o mundo exterior, gerando como produto uma

conduta mais crítica e ética.

Neste contexto, as bibliotecas vão muito além de um local que organiza, guarda e disponibiliza as informações, servindo também como um ponto de encontro para as ideias, debates e experiências que enriquecem a formação de graduandos, professores e seus demais frequentadores. A biblioteca da FATEC Pindamonhangaba, além de prestar suporte aos cursos superiores de tecnologia e cursos técnicos integrados ao ensino médio oferecidos gratuitamente, está aberta a todos os municípios que buscam nos livros uma oportunidade para o diálogo.

Ao valorizar a leitura e o diálogo, a FATEC Pindamonhangaba reafirma seu compromisso com uma formação que ultrapassa os limites técnicos e alcança dimensões humanas e sociais. Afinal, ler é aprender a ouvir; dialogar é aprender a conviver. E ambos são pilares fundamentais para a construção de profissionais mais conscientes e cidadãos mais participativos.



Sueli Camargo de Souza

Bibliotecária na Fatec de Pindamonhangaba

Saúde e bem-estar

Confraternizações e festas de fim de ano

A proximidade das confraternizações e das festas de fim de ano costumam trazer mudanças significativas na rotina de grande parte da população. Entre confraternizações, viagens e a preparação para o recesso, cresce a preocupação com a necessidade de manter cuidados físicos, de saúde e nutricionais durante o período. Esse cenário festivo, pode trazer riscos à saúde, especialmente para quem já convive com doenças crônicas como diabetes, hipertensão e obesidade. Embora seja um momento marcado por celebrações, profissionais da saúde ressaltam que a combinação de excessos alimentares, menor regularidade nos exercícios e aumento do estresse pode impactar o bem-estar geral.

Segundo a Sociedade Brasileira de Diabetes, o país soma cerca de 20 milhões de pessoas com a doença, enquanto 68% da população está acima do peso e 31% apresenta obesidade. Diante disso, os cuidados tornam-se ainda mais necessários, onde o primeiro ponto crí-

tico é a alimentação. As confraternizações, as ceias e almoços festivos tendem a incluir porções ou pratos mais calóricos, ricos em gorduras e açúcares, além do aumento no consumo de bebidas alcoólicas. Nutricionistas recomendam que as pessoas adotem uma estratégia de moderação, privilegiando a hidratação, iniciando as refeições com saladas e opções mais leves, e controlando o tamanho das porções. Outra orientação recorrente é evitar longos períodos em jejum, já que isso favorece picos de fome e escolhas alimentares menos saudáveis.

A manutenção da prática de exercícios também é vista como fundamental. Mesmo em meio a compromissos sociais, pequenas rotinas de movimento ajudam a preservar o condicionamento físico e o equilíbrio metabólico. Caminhadas, treinos curtos e atividades ao ar livre, junto com a família e amigos, podem ser suficientes para reduzir os impactos de uma rotina mais desordenada.

A recomendação é priorizar a regularidade, ainda que com

intensidade menor.

Do ponto de vista clínico, é bom lembrar que o período também costuma intensificar quadros de estresse e ansiedade. A pressão por cumprir metas, organizar celebrações e lidar com deslocamentos aumenta a sobrecarga mental.

O aumento no consumo de álcool merece atenção redobrada, pois a ingestão nas festas pode gerar desidratação, distúrbios do sono, irritabilidade e, em casos mais severos, intoxicação. A recomendação de profissionais é intercalar bebedas alcoólicas com água, evitar misturas e reconhecer os próprios limites.

Mesmo com as celebrações, o consenso entre os especialistas é claro, o equilíbrio deve ser a prioridade. O segredo está em aproveitar os momentos sem abrir mão da saúde. Isso significa fazer escolhas conscientes, respeitar os limites do corpo e lembrar que o prazer da celebração não precisa estar ligado ao excesso. O período festivo pode ser vivido com alegria e sabor, mas também com responsabilidade.

Com medidas simples e planejamento adequado, é possível aproveitar as festas de fim de ano preservando a saúde física, emocional e nutricional.



Dr. José Carlos Nogueira Júnior

Fisioterapeuta formado há 20 anos, possui especialização em Ortopedia e traumatologia, Osteopatia e Acupuntura. É sócio da Azzera Clínica, Clínica multidisciplinar em Pindamonhangaba

Falecimentos

Veja notas de falecimento publicadas pelos velórios em Pindamonhangaba nessa quarta-feira, dia 10 de dezembro de 2025.

† Carmem Sylvia de Moraes, 75 anos, moradora do Araretama

† Donzira de Souza Oliveira, 81 anos, moradora do Centro

Maurício Cavalheiro

ocupa a cadeira nº 30 da APL

- Academia Pindamonhangabense de Letras



EDACIDADE

Estado repassa R\$ 3,4 milhões para Saúde e reconhece Selo VerdeAzul para Meio Ambiente

Representantes da Secretaria de Saúde e da Secretaria de Meio Ambiente de Pindamonhangaba estiveram no Palácio dos Bandeirantes, em São Paulo, na terça-feira, 9 de dezembro, para participar da Cerimônia de Entrega de Benefícios aos Municípios Paulistas, promovida pelo Governo do Estado de São Paulo. O evento contou com anúncios de repasses para a área da saúde, entrega de veículos e equipamentos dos programas ambientais estaduais e a premiação do Programa Município VerdeAzul (MVA) – iniciativa que avalia e estimula ações sustentáveis desenvolvidas pelos municípios paulistas.

Pindamonhangaba foi representada pela secretária de Saúde, Andreia Martins, e pela equipe da Secretaria de Meio Ambiente, composta por Jamile Duarte Irias (diretora de Programas e Projetos Ambientais e Sustentáveis), Ana Letícia Espigares Sanches (gestora de Projetos Ambientais e Sustentáveis), Silvia Vieira Mendes Pires (Engenheira Sanitária) e Jonas Caçador (Analista Ambiental).

Saúde: Município é contemplado com recursos do Fundo Estadual

Durante a cerimônia, foi divulgada a Resolução SS nº 226/2025, que determina a transferência de



Representantes das secretarias de Meio Ambiente e de Saúde presentes ao evento no Palácio dos Bandeirantes

recursos do Fundo Estadual de Saúde para os Fundos Municipais de Saúde. Pindamonhangaba foi contemplada com verbas destinadas ao custeio de ações e serviços de assistência integral à saúde, no âmbito do SUS/SP, totalizando R\$ 3,4 milhões, divididos em: R\$ 400 mil e R\$ 3 milhões. Os valores devem ser aplicados exclusivamente em ações de saúde, conforme determina a normativa estadual.

A secretária de Saúde, Andreia Martins, destacou a relevância do repasse. "Esses recursos chegam em um momento muito im-

portante e vão fortalecer a rede municipal, permitindo ampliar cuidados, modernizar serviços e garantir ainda mais qualidade na assistência oferecida à população. É um reconhecimento do trabalho que estamos realizando e uma oportunidade de avançar ainda mais", declarou.

Meio Ambiente:

Pindamonhangaba avança no Programa Município VerdeAzul

A comitiva ambiental participou da etapa de premiação e reconhecimento do Município Ver-

deAzul, programa estadual que estimula boas práticas de sustentabilidade, gestão ambiental, proteção de recursos naturais e políticas públicas inovadoras.

A diretora Jamile Duarte Irias representou oficialmente o município na cerimônia, acompanhada da equipe técnica responsável pelos projetos ambientais desenvolvidos ao longo do ano.

O secretário de Meio Ambiente, Rafael Lamana, ressaltou a importância do desempenho de Pindamonhangaba no programa. "O Município VerdeAzul é uma fer-

amenta essencial para medir a qualidade da gestão ambiental. A participação de Pindamonhangaba demonstra nosso compromisso com políticas sustentáveis, com a preservação dos recursos naturais e com a melhoria contínua da qualidade de vida da nossa população. É fruto de uma equipe dedicada e de um planejamento sério", frisou.

O prefeito Ricardo Piorino enalteceu os resultados alcançados em São Paulo e o impacto direto para os moradores de Pindamonhangaba. "É um orgulho ver nossa cidade avançando em duas áreas fundamentais: saúde e meio ambiente. Os novos recursos estaduais fortalecem nossos serviços de saúde, enquanto o reconhecimento no Município VerdeAzul mostra que estamos no caminho certo em sustentabilidade. Parabéns a todas as equipes envolvidas. Quem ganha é a população", elogiou..

A participação de Pindamonhangaba no evento reforça o alinhamento das secretarias municipais com as políticas públicas estaduais e amplia as possibilidades de investimento em melhorias concretas tanto na área da saúde quanto na gestão ambiental.



O evento é aberto à participação dos moradores para apresentar as diretrizes do plano

Defesa Civil realiza consulta pública do Plano de Contingência nesta sexta-feira

Encontro aberto à população terá apresentação do Plancon e será transmitido ao vivo pelo canal da TV Pinda no YouTube

A Defesa Civil de Pindamonhangaba realiza, nesta sexta-feira (12), a consulta pública do Plano de Contingência de Proteção e Defesa Civil (Plancon) no auditório da Prefeitura. O encontro é aberto à participação dos moradores e tem como objetivo apresentar as diretrizes do plano, que orienta as ações do município em situações de emergência e desastres naturais, além de ouvir sugestões da população para o aperfeiçoamento do documento.

Durante a reunião, a equipe técnica da Defesa Civil e da Secretaria de Segurança Pública vai detalhar os principais pontos do Plancon, explicar os procedimentos adotados em cenários de risco e esclarecer dúvidas dos presentes.

Para ampliar o alcance da consulta, a Prefeitura também fará a transmissão ao vivo pelo canal oficial da TV Pinda no YouTube, no link: https://www.youtube.com/watch?v=Qk6ZM_xgmB8

Mesmo quem não puder acompanhar presencialmente ou em tempo real poderá contribuir com o processo de consulta pública. As sugestões e contribuições podem ser enviadas antecipadamente pelo formulário online disponível no site oficial da Prefeitura de Pindamonhangaba, na página da Secretaria de Segurança Pública, onde também está publicado o documento completo do Plancon. A participação popular é considerada fundamental para fortalecer a prevenção e a resposta do município diante de eventos de risco.

Prefeitura de Pindamonhangaba entrega hoje 150 contratos de doações para regularização cartorial

A Prefeitura de Pindamonhangaba, por meio da Secretaria de Habitação, realiza nesta quinta-feira (11) a entrega de 150 contratos de doações para regularização cartorial, um passo fundamental para garantir segurança jurídica e novos direitos às famílias beneficiadas.

O empreendimento é o primeiro conjunto habitacional municipal desenvolvido em parceria com um agente financeiro – Caixa Econômica Federal, nas fases 1 e 2 – totalizando 226 unidades vinculadas ao FAR – Fundo de Arrendamento Residencial. Trata-se de uma ação conduzida pelo Departamento de Habitação para regularizar imóveis construídos em parceria entre Município, Governo do Estado e Governo Federal.

A regularização permitirá a atualização cartorial dos imóveis, conforme previsto pela le-

gislação, considerando o cumprimento de cinco anos de moradia pelas famílias residentes.

Com o processo concluído, os moradores passam a ter acesso a benefícios como: transferências de titularidade; regularização de compras e vendas; possibilidade de solicitar empréstimos para reformas; financiamentos para novas construções e ampliações; além da valorização dos imóveis.

A iniciativa integra o programa Meu Bairro é Legal, que já contabiliza mais de 4.500 unidades regularizadas nos últimos anos, fortalecendo o desenvolvimento urbano e oferecendo mais dignidade aos moradores.

O secretário de Habitação, Francisco César 'Chicão', comemorou a entrega dos contratos. "É uma grande satisfação ver tantas famílias dando um passo tão importante na conquista da sua moradia definitiva. Nossa trabalho é

diário e comprometido, e momentos como este mostram que estamos no caminho certo", disse.

O prefeito Ricardo Piorino destacou a importância da ação para a cidade e para as famílias. "A regularização fundiária é mais do que um documento, é segurança, cidadania e respeito com quem construiu sua vida nesses bairros. Estamos avançando com responsabilidade para garantir que cada família tenha o direito pleno sobre seu imóvel e novas oportunidades de crescimento", afirmou.

Além da entrega dos contratos, o local contará ainda com outros serviços para os moradores do bairro, como: doação de mudas com a Secretaria de Meio Ambiente, aferição de pressão com a Secretaria de Saúde, inscrições para castração de cães e gatos com o Cepatas e atendimento com a equipe da Subprefeitura de Moreira César.



O prefeito Ricardo Piorino durante uma das entregas de regularização cartorial

TRIBUNA DO NORTE

ESPORTES

Jogador do Pinda FC é encaminhado para o América Mineiro

A formação de talentos segue rendendo frutos no Pinda FC. O jovem atleta Kayque Vilela, da geração 2009, acaba de dar um importante passo em sua trajetória esportiva ao ser encaminhado para integrar as categorias de base do América Mineiro, um dos clubes mais tradicionais do país no trabalho de desenvolvimento de jogadores.

Kayque, que se destacou nas competições disputadas pelo Pinda FC, vem demonstrando evolução técnica, disciplina e grande potencial desde sua chegada ao projeto. Sua ida ao América Mineiro reforça o trabalho sério realizado pelo clube na formação de jovens atletas, ampliando as oportunidades de crescimento no cenário nacional.

Para o diretor do Pinda FC, Fábio Luciano, a conquista reflete o esforço coletivo. "O Kayque é fruto de um trabalho sério, construído dia após dia. Ficamos felizes em ver nossos atletas alcançando novos horizontes, porque isso mostra que estamos no caminho certo. Nossa papel é abrir portas – e ele está aproveitando cada uma delas com muito mérito", destacou.

Para o secretário de Esportes e Lazer, Alcides Barbosa Júnior, o "Ju", a conquista é motivo de orgulho para a cidade. "Cada atleta que ganha espaço em clubes nacionais mostra que o esporte de base em Pinda está no caminho certo. O Kayque representa essa nova geração que sonha alto e trabalha duro. Toda a cidade torce pelo seu sucesso", parabenizou.



O papel da equipe é abrir portas aos jogadores com um trabalho de qualidade

Intercâmbio de Basquete promove integração e desenvolvimento no "João do Pulo"

A Secretaria de Esportes e Lazer realizou, no domingo (7), no Centro Esportivo João do Pulo, mais um intercâmbio esportivo envolvendo os alunos da modalidade de basquete dos professores Heitor, Robson e Samata. A atividade, realizada nesta semana, reuniu alunos das turmas de basquete do CE João do Pulo em um momento especial de troca de experiências, aprendizagem prática e valorização do esporte.

O intercâmbio teve como objetivo fortalecer a vivência esportiva dos participantes, permitindo que os alunos colocassem em prática tudo o que aprenderam ao longo das aulas

de 2025. Em quadra, eles disputaram partidas entre si, exercitando fundamentos, tomada de decisão e espírito coletivo – sempre em um clima de motivação, respeito e integração.

Além da prática esportiva, o encontro reforçou a importância do basquete como ferramenta de socialização, estímulo à autoestima e incentivo a hábitos saudáveis. Os alunos

demonstraram evolução técnica e entusiasmo, marcando de forma positiva o encerramento das atividades do ano.

Para o secretário de Esportes e Lazer, Alcides

Barbosa Júnior "Ju", iniciativas como essa ampliam o alcance formativo do esporte. "O intercâmbio proporciona vivências reais de jogo, aproxima os alunos da modalidade

e fortalece o vínculo deles com o esporte. Esses momentos fazem diferença no desenvolvimento e mostram o quanto nossos projetos vêm crescendo", destacou.



O intercâmbio buscou fortalecer a vivência esportiva dos participantes



João Miguel teve um ano de muitas vitórias

Jovem talento fecha 2025 como Campeão Mundial e se consolida no cenário do Jiu-Jitsu Kids

O jovem atleta João Miguel Magalhães Costa, de apenas 11 anos, encerrou a temporada de 2025 no topo do jiu-jitsu infantil brasileiro ao conquistar, no sábado (6), o título de campeão mundial da Confederação Brasileira de Jiu-Jitsu (CBJJE). Competindo na categoria Infantil B – faixa cinza e amarela pluma, João demonstrou técnica, foco e maturidade, conquistando vitórias sólidas ao longo do campeonato e se consagrando como um dos grandes nomes da nova geração do esporte.

A performance no Mundial coroou um ano impecável para o atleta, que venceu todas as principais competições oficiais da CBJJE durante a temporada, incluindo o Campeonato Brasileiro, Sul-Americano, Pan-Americano e Campeonato Paulista, além de diversas etapas interestaduais.

Com uma trajetória marcada por resultados expressivos, João fecha 2025 como líder do ranking nacional da categoria, reforçando a força de Pindamonhangaba no cenário do jiu-jitsu de base.

O desempenho excepcional é fruto de uma rotina intensa de treinos e do apoio constante de sua equipe. João integra o projeto Ferroviária Jiu-Jitsu Para Todos e representa também a equipe Pulga Jiu-Jitsu, treinando diariamente sob orientação dos senseis Julio Fonseca, Ari, Davi, Renan, Pulga e Douglas ABC. A estrutura sólida construída pela Semelp e pelo patrono do projeto, sensei Felipe Guimarães, tem sido determinante para o desenvolvimento do atleta, que demonstra disciplina e evolução técnica a cada competição.

O avanço de João Miguel

empresas parceiras que acreditam no esporte como ferramenta de transformação social. PuroOvo Pinda, Clube do Suplemento e EsquadriPinda patrocinam o atleta, possibilitando sua participação em competições nacionais e garantindo condições adequadas de preparação.

Para o sensei Júlio Fonseca, o título mundial é reflexo da dedicação diária do atleta. "O João é extremamente comprometido e competitivo. Ele treina com seriedade e encara cada desafio com maturidade. Ver essa conquista acontecendo tão cedo é motivo de orgulho para toda a equipe, porque mostra o resultado de um trabalho coletivo, constante e cheio de propósito", destacou.

O secretário de Esportes e

Lazer, Alcides Barbosa Júnior, também celebrou o feito. "O João Miguel representa o quanto o esporte de base pode transformar trajetórias. Ele é um exemplo para todas as crianças e jovens da nossa cidade e reforça o compromisso da Semelp em apoiar talentos que levam o nome de Pinda para o Brasil e para o mundo. É gratificante ver esse esforço coletivo trazendo resultados tão grandiosos", afirmou.

Após finalizar uma temporada perfeita, João Miguel já projeta novos desafios para 2026, com o objetivo de ampliar sua participação em competições internacionais e seguir evoluindo nos tatames. A expectativa é que o atleta continue trilhando um caminho de conquistas, mantendo Pindamonhangaba em destaque no jiu-jitsu infantil brasileiro.

CULTURA

Inscrições para a Oficina de Teatro para Cortejos Cênicos estão abertas em Pinda

A Oficina de Teatro para Cortejos Cênicos, realizada pela Severina Cia de Teatro e com incentivo da Lei Aldir Blanc, está com inscrições abertas em Pindamonhangaba. A iniciativa conta com o apoio da Prefeitura e integra as ações de fomento à cultura e à formação artística no município.

Os encontros acontecerão todas as quartas-feiras, às 19h, na Casa Patchô, localizada na rua Henrique Ignácio Romeiro, 16 - Chácara Galega, Pinda/SP.

A oficina é gratuita e aberta a todas as idades, proporcionando uma vivência repleta de música, movimento e expressão, voltada tanto para iniciantes quanto para quem já tem experiência em teatro e cortejos cênicos. A proposta é estimular a criatividade, a ocupação dos espaços públicos e o fortalecimento da identidade cultural local. Este projeto foi realizado com apoio da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB); do Programa de Ação Cultural - ProAC, da Secretaria da Cultura, Economia e Indústria Criativas do Governo do Estado de São Paulo; do Ministério da Cultura e do Governo Federal.

Quem quiser participar deve se inscrever pelo WhatsApp (12) 98811-8093. As vagas são limitadas e o preenchimento será feito por ordem de inscrição



A iniciativa integra as ações de apoio à cultura e à formação artística na cidade



A mostra reúne 50 aquarelas da artista visual Ella Santos

Exposição "Asas da Mantiqueira chega a Pindamonhangaba

Evento é uma parceria com o Museu Felícia Leirner e Auditório Claudio Santoro

A Prefeitura de Pindamonhangaba, por meio da Biblioteca Pública Municipal Vereador Rômulo Campos D'Arace, realiza a exposição itinerante "Asas da Mantiqueira: Aves de Campos do Jordão" em parceria com o Museu Felícia Leirner e Auditório Claudio Santoro, instituições da Secretaria da Cultura, Economia e Indústria Criativas do Estado de São Paulo. A exposição será realizada entre os dias 8 de dezembro de 2025 a 15 de janeiro de 2026, de segunda a sexta-feira, das 8h às 17h30.

A mostra reúne 50 aquarelas

da artista visual Ella Santos, selecionadas entre as 339 espécies de aves registradas no município de Campos do Jordão (SP). Com traços delicados e tons que capturam a atmosfera da serra, as obras evidenciam a diversidade da avifauna local e revelam um olhar artístico que traduz cuidado, pertencimento e sensibilidade diante do território.

A iniciativa destaca a Mantiqueira como espaço de patrimônio natural e cultural, reforçando princípios da museologia social e da ecomuseologia ao incentivar práticas sustentáveis, o reco-

nhecimento da biodiversidade regional e ações de educação patrimonial. Ao aproximar o público das aves da serra e de seus ambientes, a exposição estimula a construção de uma consciência crítica sobre preservação, memória e as relações entre comunidade e natureza.

A circulação da mostra integra esforços conjuntos de difusão cultural, ampliando o alcance do projeto e fortalecendo o diálogo entre instituições públicas da região.

A Biblioteca fica na rua Dr. Campos Sales, 535 - Centro.

**PINDAMONHANGABA
ESTÁ ENTRE AS MELHORES
CIDADES DO PAÍS**



Veja Negócios
confirma mais um
indicativo de
boa gestão,
com destaque no
desempenho econômico.

COTIDIANO NO

Vacina contra a dengue do Butantan começa a ser aplicada em janeiro

Profissionais da saúde serão os primeiros a receber a imunização

O Ministério da Saúde anunciou, na terça-feira (9), as diretrizes para o uso da nova vacina contra a dengue, o primeiro imunizante de dose única produzido integralmente no Brasil pelo Instituto Butantan.

As primeiras 1,3 milhão de doses já fabricadas serão destinadas aos profissionais da Atenção Primária, que atuam nas Unidades Básicas de Saúde (UBSs) e em visitas domiciliares, seguindo a recomendação da Câmara Técnica de Assessoramento de Imunização (CTAI). A previsão é de que o lote inicial esteja disponível até o fim de janeiro de 2026.

Durante o anúncio, o ministro Alexandre Padilha destacou a importância de proteger os trabalhadores que lidam diretamente com os primeiros atendimentos de dengue.

"A vacinação já começa com a produção do Butantan, que vai disponibilizar volume suficiente para iniciarmos a imunização dos

profissionais da atenção primária em todo o país. A atenção primária é a porta de entrada para os casos de dengue, por isso é fundamental proteger o mais rápido possível esses profissionais", afirmou.

Com a ampliação da capacidade produtiva, o ministério pretende estender a vacinação ao público geral. A campanha deverá começar pelos adultos de 59 anos e avançar gradualmente até atingir a faixa dos 15 anos.

O aumento da oferta de doses será possível graças a uma parceria entre o Instituto Butantan e a empresa chinesa WuXi Vaccines, responsável pela produção em maior escala e pela transferência de tecnologia.

A definição do público prioritário levou em conta critérios técnicos e o perfil epidemiológico do país, discutidos na reunião da CTAI realizada em 1º de dezembro.

Eficácia

A vacina desenvolvida pelo Butantan demonstrou eficácia de 74,7% contra a dengue sintomática em pessoas de 12 a 59 anos e de 89% contra formas graves e com sinais de alarme, segundo estudos apresentados à Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa), que concedeu o registro ao imunizante na segunda-feira (8).

O Sistema Único de Saúde (SUS) já oferece uma outra vacina contra a dengue, fabricada por um laboratório japonês e aplicada em duas doses, destinada a adolescentes de 10 a 14 anos.

Desde 2024, quando o Brasil se tornou o primeiro país a incorporar o imunizante na rede pública, mais de 7,4 milhões de doses foram aplicadas. Para 2026, o Ministério da Saúde garantiu 9 milhões de doses desse imunizante, com previsão de mais 9 milhões para 2027.



A campanha deverá começar pelos adultos de 59 anos até atingir a faixa dos 15 anos

Atleta Grilo é campeão master no Master Show Brasil 2025

O fisiculturista Grilo, atleta da cidade de Pindamonhangaba, conquistou mais um importante título em sua carreira. No último dia 6 de dezembro de 2025, ele sagrou-se Campeão Master na categoria acima de 45 até 50 anos do Master Show Brasil 2025, realizado no Clube Concordia, em Campinas (SP).

A conquista fecha com chave de ouro um ano de grandes resultados. Em abril, Grilo já havia se destacado ao conquistar o título de Bicampeão Master no Arnold Classic Brasil 2025, um dos maiores e mais prestigiados eventos de fisiculturismo do mundo, realizado em 4 de abril, no Expo Center Norte, em São Paulo.

Em declaração ao jornal, Grilo fez questão de agradecer a todos que contribuíram para suas vitórias, com destaque especial ao seu treinador:

"Este foi um ano intenso e de muito aprendizado. Sou imensamente grato ao meu coach Marcelo Veronez (@coachveronez) pelo apoio, pela confiança e pela preparação impecável. Cada conquista de 2025 carrega um pouco do trabalho e da dedicação dele ao meu lado."

Com disciplina, foco e uma rotina de treinos rigorosa, Grilo segue consolidando seu nome no fisiculturismo brasileiro e levando o nome de Pindamonhangaba ao pódio nos maiores palcos do país.



O atleta Grilo

Equipe Masculina de Bocha da Acci Vila Rica é premiada em reconhecimento ao desempenho na temporada



A premiação destaca os resultados mas também a promoção da convivência e inclusão entre os participantes

A Acci Vila Rica celebrou, no sábado (6), uma conquista especial: a Equipe Masculina de Bocha recebeu um troféu em reconhecimento ao excelente desempenho, dedicação e espírito esportivo demonstrados ao longo de toda a temporada. A premiação, concedida durante cerimônia oficial, é resultado de um ano marcado por comprometimento, evolução técnica e forte união entre os atletas.

A honraria destaca não ape-

nas os resultados obtidos nas competições, mas também o papel da equipe na promoção do esporte como ferramenta de convivência, inclusão e bem-estar entre os associados. O trabalho coletivo, a disciplina nos treinos e o entusiasmo com que os atletas representam a instituição reforçam a importância da bocha dentro das atividades esportivas oferecidas pela Acci Vila Rica.

Para o presidente da insti-

tuição, Luiz Gonzaga Lemes, a premiação valoriza o esforço diário e inspira a continuidade das ações voltadas ao esporte. "A caminhada dessa equipe nos enche de orgulho. Cada atleta representa o melhor da Acci: dedicação, respeito e paixão pelo esporte. Essa conquista é o reflexo de um trabalho sério, que fortalece nossos laços comunitários e engrandece toda a associação", destacou.



UM PROJETO
JORNAL
TN Tribuna do Norte
PROMOVENDO A LEITURA

RETIRE, DOE E TROQUE POR OUTRO LIVRO

RUA FRANCISCO GLICÉRIO, 35 JARDIM BOA VISTA, PINDAMONHABA - SP

AZELADORIA

Manutenção e revitalização garantem mobilidade e segurança em vários bairros



Equipes de trânsito atuaram na região central reforçando a sinalização viária

DIVULGAÇÃO

Os serviços de zeladoria da Prefeitura seguem concentrados em pontos estratégicos da área urbana, com foco em mobilidade e segurança. No bairro Lessa, o canteiro central recebeu poda, limpeza e reorganização do espaço, deixando o trecho mais bonito e seguro para motoristas e pedestres.

No Alto Tabaú, a rotatória José Dias passou por correção de

pisos e melhorias nas calçadas, oferecendo trajetos mais acessíveis e protegidos. Paralelamente, equipes de trânsito atuaram na região central, reforçando a sinalização viária e demarcando faixas de pedestres em cruzamentos de maior circulação. As ações integram o cuidado contínuo da Prefeitura com a infraestrutura urbana, especialmente em áreas de fluxo intenso.

DIVULGAÇÃO



No bairro do Lessa, o canteiro central recebeu poda e limpeza

DIVULGAÇÃO

Zona rural recebe poda, capina e prevenção de acidentes

A Secretaria de Desenvolvimento Rural intensificou os serviços de poda de árvores e capina nas estradas do Trabijú, Pinga, Oliveiras e na região do Ribeirão Grande, entre outros trechos rurais.

O objetivo é garantir segurança e visibilidade para motoristas e produtores, prevenindo quedas de galhos e mantendo as vias em boas condições, sobretudo durante o período de chuvas.

As equipes também atuaram em ocorrências de queda de barreira na estrada do Poço Frio, liberando a via com uso de máquinas e caminhões, assegurando a circulação de moradores e o escoamento da produção rural.



Região do Ribeira Grande e estradas do Trabijú, Pinda e Oliveira receberam serviços de poda

DIVULGAÇÃO

Subprefeitura de Moreira César combate descarte irregular na Rua Pirapitingui

A Subprefeitura de Moreira César realizou uma nova ação de limpeza na Rua Pirapitingui, trecho que se tornou ponto recorrente de descarte irregular de lixo. Foram removidos entulho, restos de materiais e resíduos indevidos, devolvendo segurança e organização à via.

Segundo o subprefeito Cal, intervenções como essa são necessárias quase quinzenalmente, o que reflete a importância da conscientização da comunidade.

"O apoio da população é fundamental. Evitar o descarte em locais proibidos e denunciar práti-

cas irregulares com fotos e vídeos nos canais oficiais ajuda muito na fiscalização", destacou.



DIVULGAÇÃO

Goiabal e áreas de convivência recebem limpeza geral

No Goiabal, equipes realizaram limpeza completa no parquinho, com retirada de lixo, roçada e organização do entorno, garantindo um ambiente mais seguro para as famílias. O trabalho se estendeu

ao Centro Comunitário do Bairro das Campinas, à área verde da Vila São José, e a pontos de circulação como a Praça da Arco Espín, Avenida Nicanor e o valetão no Jardim das Américas. Em todos

os locais houve remoção de materiais descartados irregularmente, reforçando o compromisso da Prefeitura com a conservação dos espaços públicos e a qualidade de vida da população.



DIVULGAÇÃO



Rua Pirapitingui tem sido ponto recorrente de descarte de lixo

Em todos os locais houve remoção de materiais descartados irregularmente

ATEMPAUTA



Os enfeites transformam o local em um ambiente acolhedor



Rotatória próxima à entrada de Pindamonhangaba

Pinda leva decoração de Natal às rotatórias e acesso aos bairros



Sede da Prefeitura

A Prefeitura de Pindamonhangaba preparou uma decoração de Natal grandiosa neste ano, transformando a cidade em um cenário de magia e encanto. Luzes, enfeites e elementos natalinos foram instalados em pontos estratégicos, criando um ambiente acolhedor que tem chamado a atenção de moradores e visitantes. A iniciativa reforça o espírito natalino e o cuidado da administração em valorizar os espaços públicos – resultado já percebido no grande movimento pelas praças, rotatórias e áreas comerciais.

A ornamentação especial está presente em locais tradicionais como a Praça Monsenhor Marcondes, a Praça do Cisas em Moreira César, a Praça Sete de Setembro, a rotatória do João do Pulo e o viaduto central. Este ano, porém, a cidade recebeu um reforço ainda maior no circuito natalino, com novidades que ampliaram o alcance da decoração e surpreenderam a população.

Rotatórias, Unidade de Saúde e Centro Comercial

Foram instalados enfeites também na rotatória de acesso ao Araretama/Cidade Jardim, na rotatória de entrada da cidade ao lado do Distrito Empresarial Dutra, do Araretama/Cidade Jardim, no Centro Comercial 10 de Julho e na praça do Jardim Regina.

Todos os pontos receberam decoração própria, levando o clima natalino a locais que nunca tinham sido contemplados. A Unidade Mista de Saúde do Cidade Nova também ganhou iluminação especial, demonstrando que o cuidado com o Natal chegou a diferentes áreas e serviços públicos.

Além desses pontos, a própria sede da Prefeitura de Pindamonhangaba também recebeu uma decoração, tornando-se um dos destaques do circuito natalino e reforçando a mensagem de acolhimento e celebração que marca este período do ano.

A beleza do conjunto tem rendido elogios constantes nas ruas e nas redes sociais. A ampla distribuição das luzes e adoros criou um percurso festivo que percorre vários bairros e fortalece o sentimento de pertencimento da população.

Além disso, Pindamonhangaba também se consolida como a



Entrada de Moreira César



Rotatória para o Araretama e Cidade Jardim recebeu um lindo enfeite

cidade com a melhor decoração natalina da região, destacando-se pela grandiosidade, diversidade dos pontos decorados e pela capacidade de encantar quem passa por ela.

O prefeito Ricardo Piorino destacou a importância da iniciativa. "A decoração é um ponto fundamental do Natal. Ela mantém nossa população mais fe-

liz, traz o espírito natalino para a cidade, fortalece o comércio e contribui diretamente para o bem-estar de todos. Aproveito para agradecer a todos os colaboradores, equipes e parceiros que trabalham todos os dias para transformar Pinda, construir um Natal especial e fazer da nossa cidade um lugar cada vez melhor para se viver".



Praça Sete de Setembro



Mais um enfeite desejando que 2026 seja de muita luz



Centro Comercial também recebeu uma nova decoração



A Praça Monsenhor Marcondes está toda iluminada

MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA - SP
 Plano Plurianual
 Anexo III
 Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

PPA - Ciclo de 2026 a 2029

Programa: 1000 - PODER LEGISLATIVO	✓ Incluído Ativado
Ação: 1001 - Ampliação e Modernização do Prédio	
Tipo: Projeto	
Finalidade:	
Produto: Ampliação e Modernização do Prédio	
Função: 01 - Legislativa	Subfunção: 031 - Ação Legislativa
Un. Exec.: 02.01.10 - PODER LEGISLATIVO	

Meta física relativa a "Ampliação e Modernização do Prédio" medida em "Percentual"

2026	2027	2028	2029	Total
18,000,000	45,000,000	100,000,000	0,000,000	163,000,000

Custo Estimado para a Ação do Programa

2026	2027	2028	2029	Total
800,000,000	1,500,000,000	3,000,000,000	0,00,000	5,300,000,000

Programa: 1000 - PODER LEGISLATIVO	✓ Incluído Ativado
Ação: 2001 - Manutenção das Atividades Legislativas	
Tipo: Atividade	
Finalidade:	
Produto: Manutenção das Atividades Legislativas	
Função: 01 - Legislativa	Subfunção: 031 - Ação Legislativa
Un. Exec.: 02.01.10 - PODER LEGISLATIVO	

Meta física relativa a "Manutenção das Atividades Legislativas" medida em "Percentual"

2026	2027	2028	2029	Total
100,000,000	100,000,000	100,000,000	100,000,000	400,000,000

Custo Estimado para a Ação do Programa

2026	2027	2028	2029	Total
1,000,000,000	1,300,000,000	1,300,000,000	1,300,000,000	4,900,000,000

Programa: 1000 - PODER LEGISLATIVO	✓ Incluído Ativado
Ação: 2002 - Subsídio dos Agentes Políticos	
Tipo: Atividade	
Finalidade:	
Produto: Subsídio dos Agentes Políticos	
Função: 01 - Legislativa	Subfunção: 031 - Ação Legislativa
Un. Exec.: 02.01.10 - PODER LEGISLATIVO	

Meta física relativa a "Subsídio dos Agentes Políticos" medida em "Percentual"

2026	2027	2028	2029	Total
100,000,000	100,000,000	100,000,000	100,000,000	400,000,000

Custo Estimado para a Ação do Programa

2026	2027	2028	2029	Total
1,600,000,000	1,600,000,000	1,600,000,000	3,000,000,000	7,800,000,000

MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA - SP
 Plano Plurianual
 Anexo III
 Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

PPA - Ciclo de 2026 a 2029

Programa: 1000 - PODER LEGISLATIVO	✓ Incluído Ativado
Ação: 2003 - Manutenção e Administração da Câmara	
Tipo: Atividade	
Finalidade:	
Produto: Manutenção e Administração da Câmara	
Função: 01 - Legislativa	Subfunção: 031 - Ação Legislativa
Un. Exec.: 02.01.10 - PODER LEGISLATIVO	

Meta física relativa a "Manutenção e Administração da Câmara" medida em "Percentual"

2026	2027	2028	2029	Total
100,000,000	100,000,000	100,000,000	100,000,000	400,000,000

Custo Estimado para a Ação do Programa

2026	2027	2028	2029	Total
1,600,000,000	6,000,000,000	5,215,000,000	6,000,000,000	22,024,000,000

Programa: 1000 - PODER LEGISLATIVO	✓ Incluído Ativado
Ação: 2004 - Recursos Humanos e Capacitação	
Tipo: Atividade	
Finalidade:	
Produto: Recursos Humanos e Capacitação	
Função: 01 - Legislativa	Subfunção: 031 - Ação Legislativa
Un. Exec.: 02.01.10 - PODER LEGISLATIVO	

Meta física relativa a "Recursos Humanos e Capacitação" medida em "Percentual"

2026	2027	2028	2029	Total
100,000,000	100,000,000	100,000,000	100,000,000	400,000,000

Custo Estimado para a Ação do Programa

2026	2027	2028	2029	Total
14,516,000,000	14,821,000,000	15,000,000,000	16,702,000,000	61,039,000,000

Programa: 1001 - MÃOS QUE FAZEM ACONTECER	✓ Incluído Ativado
Ação: 2005 - Apoio à Gestão Pública	
Tipo: Atividade	
Finalidade:	
Produto: Apoio à Gestão Pública	
Função: 04 - Administração	Subfunção: 122 - Administração Geral
Un. Exec.: 01.01.10 - GESTÃO GERAL	

Meta física relativa a "Apoio à Gestão Pública" medida em "Percentual"

2026	2027	2028	2029	Total
100,000,000	100,000,000	100,000,000	100,000,000	400,000,000

Custo Estimado para a Ação do Programa

2026	2027	2028	2029	Total
3,950,000,000	4,170,000,000	4,402,000,000	4,648,000,000	17,170,000,000

MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA - SP
 Plano Plurianual
 Anexo III
 Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

PPA - Ciclo de 2026 a 2029

Programa: 2001 - MÃOS QUE FAZEM ACONTECER	✓ Incluído Ativado

</tbl

MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA - SP
Plano Plurianual
Anexo III

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

PPA - Ciclo de 2026 a 2029

Programa:	2002 - PINDA NOSSO ZELO, SEU BEM-ESTAR	Inclusão Atividade
Ação:	2025 - Gestão Integrada de Limpeza Pública	
Tipo:	Atividade	
Finalidade:		
Produto:	Gestão Integrada de Limpeza Pública	
Função:	15 - Urbanismo	Subfunção: 452 - Serviços Urbanos
Un. Exec.	01.03.10 - GESTÃO GERAL	

Meta física relativa a "Gestão Integrada de Limpeza Pública" medida em "Percentual"	2026	2027	2028	2029	Total
	100,0000	100,0000	100,0000	100,0000	400,0000

Custo Estimado para a Ação do Programa	2026	2027	2028	2029	Total
	61.337,0000	64.059,0000	66.065,0000	68.625,0000	260.086,0000

Programa:	2002 - PINDA NOSSO ZELO, SEU BEM-ESTAR	Inclusão Atividade
Ação:	2026 - Manutenção da Cidade - Limpeza Pública	
Tipo:	Atividade	
Finalidade:		
Produto:	Manutenção da Cidade - Limpeza Pública	
Função:	15 - Urbanismo	Subfunção: 452 - Serviços Urbanos
Un. Exec.	01.03.10 - GESTÃO GERAL	

Meta física relativa a "Manutenção da Cidade - Limpeza Pública" medida em "Percentual"	2026	2027	2028	2029	Total
	100,0000	100,0000	100,0000	100,0000	400,0000

Custo Estimado para a Ação do Programa	2026	2027	2028	2029	Total
	5.324,0000	5.560,0000	5.853,0000	6.116,0000	22.853,0000

Programa:	2002 - PINDA NOSSO ZELO, SEU BEM-ESTAR	Inclusão Atividade
Ação:	2027 - Requalificação e Modernização da Malha Viária	
Tipo:	Atividade	
Finalidade:		
Produto:	Requalificação e Modernização da Malha Viária	
Função:	15 - Urbanismo	Subfunção: 451 - Infra-estrutura Urbana
Un. Exec.	01.03.10 - GESTÃO GERAL	

Meta física relativa a "Requalificação e Modernização da Malha Viária" medida em "Percentual"	2026	2027	2028	2029	Total
	100,0000	100,0000	100,0000	100,0000	400,0000

Custo Estimado para a Ação do Programa	2026	2027	2028	2029	Total
	4.000,0000	4.000,0000	4.000,0000	4.000,0000	16.000,0000

MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA - SP
Plano Plurianual
Anexo III
Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais
PPA - Ciclo de 2026 a 2029

Programa:	2002 - PINDA NOSSO ZELO, SEU BEM-ESTAR	Inclusão Atividade
Ação:	2028 - Zelo e Habitabilidade em Moradias de Interesse Social	
Tipo:	Atividade	
Finalidade:		
Produto:	Zelo e Habitabilidade em Moradias de Interesse Social	
Função:	16 - Habitação	Subfunção: 482 - Habitação Urbana
Un. Exec.	01.12.10 - GESTÃO GERAL	

Meta física relativa a "Zelo e Habitabilidade em Moradias de Interesse Social" medida em "Percentual"	2026	2027	2028	2029	Total
	100,0000	100,0000	100,0000	100,0000	400,0000

Custo Estimado para a Ação do Programa	2026	2027	2028	2029	Total
	107,000,00	107,000,00	107,000,00	107,000,00	428,000,00

Programa:	2002 - PINDA NOSSO ZELO, SEU BEM-ESTAR	Inclusão Atividade
Ação:	2029 - Regularização Fundiária e Institucional	
Tipo:	Atividade	
Finalidade:		
Produto:	Regularização Fundiária e Institucional	
Função:	04 - Administração	Subfunção: 121 - Planejamento e Orçamento
Un. Exec.	01.12.10 - GESTÃO GERAL	

Meta física relativa a "Regularização Fundiária e Institucional" medida em "Percentual"	2026	2027	2028	2029	Total
	100,0000	100,0000	100,0000	100,0000	400,0000

Custo Estimado para a Ação do Programa	2026	2027	2028	2029	Total
	401,000,00	393,000,00	387,000,00	378,000,00	1.559,000,00

Programa:	2003 - PINA ALERTA INTEGRADO	Inclusão Atividade
Ação:	2005 - Apoio à Gestão Pública	
Tipo:	Atividade	
Finalidade:		
Produto:	Apoio à Gestão Pública	
Função:	04 - Administração	Subfunção: 122 - Administração Geral
Un. Exec.	01.04.10 - GESTÃO GERAL	

Meta física relativa a "Apoio à Gestão Pública" medida em "Percentual"	2026	2027	2028	2029	Total
	100,0000	100,0000	100,0000	100,0000	400,0000

Custo Estimado para a Ação do Programa	2026	2027	2028	2029	Total
	1.778,000,00	1.880,000,00	1.991,000,00	2.111,000,00	7.760,000,00

Programa:	2003 - PINA ALERTA INTEGRADO	Inclusão Atividade

<tbl_r cells="3" ix="3" maxcspan="1" maxr


MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA - SP

Plano Plurianual

Anexo III

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA - SP

Plano Plurianual

Anexo III

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA - SP

Plano Plurianual

Anexo III

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA - SP

Plano Plurianual

Anexo III

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

Tribuna do Norte

Plano Plurianual

Anexo III

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

PPA - Ciclo de 2026 a 2029

✓ Inclusão Atividade

Ação: 2007 - PINDA VERDE: DO CAMPO À CIDADE, PRESERVANDO O QUE É NOSSO**Ação:** 2045 - Incentivo à Cadeia Produtiva do Leite**Tipo:** Atividade**Finalidade:****Produto:** Incentivo à Cadeia Produtiva do Leite**Função:** 20 - Agricultura**Subfunção:** 606 - Extensão Rural**Un. Exec.** 01.19.10 - GESTÃO GERAL**Meta física relativa a "Incentivo à Cadeia Produtiva do Leite" medida em "Percentual"**

2026 2027 2028 2029 Total

100,0000 100,0000 100,0000 100,0000 400,0000

Custo Estimado para a Ação do Programa

2026 2027 2028 2029 Total

300,0000 300,0000 300,0000 300,0000 1.200,0000

Programa: 2007 - PINDA VERDE: DO CAMPO À CIDADE, PRESERVANDO O QUE É NOSSO**Ação:** 2046 - Infraestrutura Verde e Bem-Estar**Tipo:** Atividade**Finalidade:****Produto:** Infraestrutura Verde e Bem-Estar**Função:** 18 - Gestão Ambiental**Subfunção:** 541 - Preservação e Conservação Ambiental**Un. Exec.** 01.19.10 - GESTÃO GERAL**Meta física relativa a "Infraestrutura Verde e Bem-Estar" medida em "Percentual"**

2026 2027 2028 2029 Total

100,0000 100,0000 100,0000 100,0000 400,0000

Custo Estimado para a Ação do Programa

2026 2027 2028 2029 Total

933,0000 931,0000 927,0000 924,0000 3.715,0000

Programa: 2007 - PINDA VERDE: DO CAMPO À CIDADE, PRESERVANDO O QUE É NOSSO**Ação:** 2047 - Clima em Equilíbrio**Tipo:** Atividade**Finalidade:****Produto:** Clima em Equilíbrio**Função:** 18 - Gestão Ambiental**Subfunção:** 541 - Preservação e Conservação Ambiental**Un. Exec.** 01.19.10 - GESTÃO GERAL**Meta física relativa a "Clima em Equilíbrio" medida em "Percentual"**

2026 2027 2028 2029 Total

100,0000 100,0000 100,0000 100,0000 400,0000

Custo Estimado para a Ação do Programa

2026 2027 2028 2029 Total

65,0000 65,0000 65,0000 65,0000 260,0000

Município de Pindamonhangaba - SP

Plano Plurianual

Anexo III

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

Plano Plurianual

Anexo III

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

Plano Plurianual

Anexo III

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

Plano Plurianual

Anexo III

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

Plano Plurianual

Anexo III

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

PPA - Ciclo de 2026 a 2029

✓ Inclusão Atividade

Ação: 2008 - ACELERA EDUCAÇÃO**Ação:** 1015 - Equipamentos e Materiais para Alimentação Escolar**Tipo:** Projeto**Finalidade:****Produto:** Equipamentos e Materiais para Alimentação Escolar**Função:** 12 - Educação**Subfunção:** 306 - Alimentação e Nutrição**Un. Exec.** 01.09.10 - GESTÃO GERAL**Meta física relativa a "Equipamentos e Materiais para Alimentação Escolar" medida em "Percentual"**

2026 2027 2028 2029 Total

100,0000 100,0000 100,0000 100,0000 400,0000

Custo Estimado para a Ação do Programa

2026 2027 2028 2029 Total

712,0000 709,0000 748,0000 749,0000 2.918,0000

Programa: 2008 - ACELERA EDUCAÇÃO**Ação:** 1016 - Equipamentos e Materiais para o Desenvolvimento Fundamental**Tipo:** Projeto**Finalidade:****Produto:** Equipamentos e Materiais para o Desenvolvimento Fundamental**Função:** 12 - Educação**Subfunção:** 361 - Ensino Fundamental**Un. Exec.** 01.09.10 - GESTÃO GERAL**Meta física relativa a "Equipamentos e Materiais para o Desenvolvimento Fundamental" medida em "Percentual"**

2026 2027 2028 2029 Total

100,0000 100,0000 100,0000 100,0000 400,0000

Custo Estimado para a Ação do Programa

2026 2027 2028 2029 Total

53,0000 49,0000 54,0000 52,0000 208,0000

Programa: 2008 - ACELERA EDUCAÇÃO**Ação:** 1017 - Equipamentos e Materiais para o Desenvolvimento Infantil**Tipo:** Projeto**Finalidade:****Produto:** Equipamentos e Materiais para o Desenvolvimento Infantil**Função:** 12 - Educação**Subfunção:** 365 - Educação Infantil**Un. Exec.** 01.09.10 - GESTÃO GERAL**Meta física relativa a "Equipamentos e Materiais para o Desenvolvimento Infantil" medida em "Percentual"**

2026 2027 2028 2029 Total

100,0000 100,0000 100,0000 100,0000 400,0000

Custo Estimado para a Ação do Programa

2026 2027 2028 2029 Total

610,0000 572,0000 629,0000 605,0000 2.416,0000

Município de Pindamonhangaba - SP

Plano Plurianual

Anexo III

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

Plano Plurianual

Anexo III

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

Plano Plurianual

Anexo III

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

Plano Plurianual

Anexo III

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

Plano Plurianual

Anexo III

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

PPA - Ciclo de 2026 a 2029

✓ Inclusão Atividade

Ação: 2008 - ACELERA EDUCAÇÃO**Ação:** 2045 - Apoio à Gestão Pública**Tipo:** Atividade**Finalidade:****Produto:** Apoio à Gestão Pública**Função:** 12 - Educação**Subfunção:** 122 - Administração Geral**Un. Exec.** 01.09.10 - GESTÃO GERAL**Meta física relativa a "Apoio à Gestão Pública" medida em "Percentual"**

2026 2027 2028 2029 Total

100,0000 100,0000 100,0000 100,0000 400,0000

Custo Estimado para a Ação do Programa

2026 2027 2028 2029 Total

1.202,0000 1.274,0000 1.350,0000 1.429,0000 5.255,0000

Programa: 2008 - ACELERA EDUCAÇÃO**Ação:** 2045 - Apoio à Gestão Pública**Tipo:** Atividade**Finalidade:****Produto:** Apoio à Gestão Pública**Função:** 12 - Educação**Subfunção:** 361 - Ensino Fundamental**Un. Exec.** 01.09.10 - GESTÃO GERAL**Meta física relativa a "Apoio à Gestão Pública" medida em "Percentual"**

2026 2027 2028 2029 Total

100,0000 100,0000 100,0000 100,0000 400,0000

MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA - SP
Plano Plurianual
Anexo III
Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

PPA - Ciclo de 2026 a 2029

Programa:	2009 - SAÚDE PERTO DE VOCÊ	✓ Incluído Até
Ação:	2101 - Custo e Qualificação de Proteção aos Riscos e Agravos à Saúde	
Tipo:	Atividade	
Finalidade:		
Produto:	Custeio e Qualificação de Proteção aos Riscos e Agravos à Saúde	
Função:	10 - Saúde	Subfunção: 304 - Vigilância Sanitária
Un. Exec.	01.10.10 - GESTÃO GERAL	

Meta física relativa a "Custeio e Qualificação de Proteção aos Riscos e Agravos à Saúde" medida em "Percentual"

2026	2027	2028	2029	Total
25,000,00	25,000,00	25,000,00	25,000,00	100,000,00

Custo Estimado para a Ação do Programa

2026	2027	2028	2029	Total
5.803.000,00	6.137.000,00	6.490.000,00	6.854.000,00	25.294.000,00

Programa: 2009 - SAÚDE PERTO DE VOCÊ

Ação: 2102 - Custo e Qualificação do Controle de Vetores

Tipo: Atividade

Finalidade:

Produto: Custeio e Qualificação do Controle de Vetores

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 305 - Vigilância Epidemiológica

Un. Exec. 01.10.10 - GESTÃO GERAL

Meta física relativa a "Custeio e Qualificação do Controle de Vetores" medida em "Percentual"

2026	2027	2028	2029	Total
25,000,00	25,000,00	25,000,00	25,000,00	100,000,00

Custo Estimado para a Ação do Programa

2026	2027	2028	2029	Total
4.981.000,00	5.254.000,00	6.254.000,00	6.567.000,00	23.066.000,00

Programa: 2009 - SAÚDE PERTO DE VOCÊ

Ação: 2103 - Custo e Qualificação da Infectologia

Tipo: Atividade

Finalidade:

Produto: Custeio e Qualificação da Infectologia

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 305 - Vigilância Epidemiológica

Un. Exec. 01.10.10 - GESTÃO GERAL

Meta física relativa a "Custeio e Qualificação da Infectologia" medida em "Percentual"

2026	2027	2028	2029	Total
25,000,00	25,000,00	25,000,00	25,000,00	100,000,00

Custo Estimado para a Ação do Programa

2026	2027	2028	2029	Total
178.000,00	178.000,00	178.000,00	178.000,00	712.000,00

MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA - SP

Plano Plurianual

Anexo III

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

PPA - Ciclo de 2026 a 2029

Programa: 2010 - ESPORTE, VIDA E SAÚDE

Ação: 2005 - Apoio à Gestão Pública

Tipo: Atividade

Finalidade:

Produto: Apoio à Gestão Pública

Função: 04 - Administração

Subfunção: 122 - Administração Geral

Un. Exec. 01.11.10 - GESTÃO GERAL

Meta física relativa a "Apoio à Gestão Pública" medida em "Percentual"

2026	2027	2028	2029	Total
100,000,00	100,000,00	100,000,00	100,000,00	400,000,00

Custo Estimado para a Ação do Programa

2026	2027	2028	2029	Total
6.812.000,00	8.725.000,00	8.986.000,00	8.554.000,00	33.077.000,00

Programa: 2010 - ESPORTE, VIDA E SAÚDE

Ação: 2048 - Atividades Esportivas para Todos

Tipo: Atividade

Finalidade:

Produto: Atividades Esportivas para Todos

Função: 27 - Desporto e Lazer

Subfunção: 812 - Desporto Comunitário

Un. Exec. 01.11.10 - GESTÃO GERAL

Meta física relativa a "Atividades Esportivas para Todos" medida em "Percentual"

2026	2027	2028	2029	Total
100,000,00	100,000,00	100,000,00	100,000,00	400,000,00

Custo Estimado para a Ação do Programa

2026	2027	2028	2029	Total
13.864.000,00	14.516.000,00	15.208.000,00	16.952.000,00	60.550.000,00

Programa: 2010 - ESPORTE, VIDA E SAÚDE

Ação: 2049 - Gestão Estratégica dos Programas Esportivos

Tipo: Atividade

Finalidade:

Produto: Gestão Estratégica dos Programas Esportivos

Função: 27 - Desporto e Lazer

Subfunção: 812 - Desporto Comunitário

Un. Exec. 01.11.10 - GESTÃO GERAL

Meta física relativa a "Gestão Estratégica dos Programas Esportivos" medida em "Percentual"

2026	2027	2028	2029	Total
100,000,00	100,000,00	100,000,00	100,000,00	400,000,00

Custo Estimado para a Ação do Programa

2026	2027	2028	2029	Total
187.000,00	242.000,00	267.000,00	322.000,00	1.018.000,00

MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA - SP

Plano Plurianual

Anexo III

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

PPA - Ciclo de 2026 a 2029

Programa: 2010 - ESPORTE, VIDA E SAÚDE

Ação: 2051 - Fundo Municipal de Apoio Esportivo

Tipo: Atividade

Finalidade:

Produto: Fundo Municipal de Apoio Esportivo

Função: 27 - Desporto e Lazer

Subfunção: 811 - Desporto de Rendimento

Un. Exec. 01.11.20 - FUNDO DE APOIO AO DESPORTO NÃO PROFISSIONAL

Meta física relativa a "Fundo Municipal de Apoio Esportivo" medida em "Percentual"

2026	2027	2028	2029	Total
675.000,00	750.000,00	825.000,00	900.000,00	3.150.000,00

Custo Estimado para a Ação do Programa

2026	2027	2028	2029	Total

<tbl_r cells="5" ix="2" maxcspan="

MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA - SP

Plano Plurianual

Anexo III

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

PPA - Ciclo de 2026 a 2029

Programa: 2013 - ASSISTÊNCIA SOCIAL: FAVOR NÃO, DIREITO SIM!	<input checked="" type="checkbox"/> Incluído	<input type="checkbox"/> Alterado
Ação: 2085 - PSB - Rede Indireta/Parcerias		
Tipo: Atividade		
Finalidade:		
Produto: PSB - Rede Indireta/Parcerias		
Função: 08 - Assistência Social	Subfunção: 245 - Serviços Socioassistenciais	
Un. Exec. 01.15.20 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		

Meta física relativa a "PSB - Rede Indireta/Parcerias" medida em "Número de vagas ofertadas ano"

2026	2027	2028	2029	Total
1.302.000	1.302.000	1.302.000	1.302.000	5.208.000

Custo Estimado para a Ação do Programa

2026	2027	2028	2029	Total
1.935.000,00	1.950.000,00	1.975.000,00	2.000.000,00	7.860.000

Programa: 2013 - ASSISTÊNCIA SOCIAL: FAVOR NÃO, DIREITO SIM!

Ação: 2086 - Benefícios Eventuais

Tipo: Atividade

Finalidade:

Produto: Benefícios Eventuais

Função: 08 - Assistência Social

Subfunção: 244 - Assistência Comunitária

Un. Exec. 01.15.20 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Meta física relativa a "Benefícios Eventuais" medida em "Número de concessão"

2026	2027	2028	2029	Total
3.644.000,00	3.644.000,00	3.644.000,00	3.644.000,00	14.576.000

Custo Estimado para a Ação do Programa

2026	2027	2028	2029	Total
1.050.000,00	1.112.000,00	1.175.000,00	1.246.000,00	4.583.000,00

Programa: 2013 - ASSISTÊNCIA SOCIAL: FAVOR NÃO, DIREITO SIM!

Ação: 2087 - Manutenção das Atividades da PSE

Tipo: Atividade

Finalidade:

Produto: Manutenção das Atividades da PSE

Função: 08 - Assistência Social

Subfunção: 245 - Serviços Socioassistenciais

Un. Exec. 01.15.20 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Meta física relativa a "Manutenção das Atividades da PSE" medida em "Percentual"

2026	2027	2028	2029	Total
100,000,00	100,000,00	100,000,00	100,000,00	400,000,00

Custo Estimado para a Ação do Programa

2026	2027	2028	2029	Total
2.021.000,00	2.142.000,00	2.270.000,00	2.407.000,00	8.840.000,00

MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA - SP

Plano Plurianual

Anexo III

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

PPA - Ciclo de 2026 a 2029

Programa: 2013 - ASSISTÊNCIA SOCIAL: FAVOR NÃO, DIREITO SIM!

Ação: 2088 - PSE - Média - Oficinas PAEFI

Tipo: Atividade

Finalidade:

Produto: PSE - Média - Oficinas PAEFI

Função: 08 - Assistência Social

Subfunção: 245 - Serviços Socioassistenciais

Un. Exec. 01.15.20 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Meta física relativa a "PSE - Média - Oficinas PAEFI" medida em "Ações realizadas no CREAS no ano"

2026	2027	2028	2029	Total
31.000,00	37.000,00	43.000,00	48.000,00	159.000,00

Custo Estimado para a Ação do Programa

2026	2027	2028	2029	Total
145.000,00	147.000,00	149.000,00	149.000,00	590.000,00

Programa: 2013 - ASSISTÊNCIA SOCIAL: FAVOR NÃO, DIREITO SIM!

Ação: 2089 - PSE - Média - Oficinas SEAS

Tipo: Atividade

Finalidade:

Produto: PSE - Média - Oficinas SEAS

Função: 08 - Assistência Social

Subfunção: 245 - Serviços Socioassistenciais

Un. Exec. 01.15.20 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Meta física relativa a "PSE - Média - Oficinas SEAS" medida em "Número de oficinas realizadas ano"

2026	2027	2028	2029	Total
48.000,00	48.000,00	48.000,00	48.000,00	192.000,00

Custo Estimado para a Ação do Programa

2026	2027	2028	2029	Total
48.000,00	48.000,00	48.000,00	48.000,00	192.000,00

Programa: 2013 - ASSISTÊNCIA SOCIAL: FAVOR NÃO, DIREITO SIM!

Ação: 2090 - PSE - Média - Rede Indireta/Parcerias

Tipo: Atividade

Finalidade:

Produto: PSE - Média - Rede Indireta/Parcerias

Função: 08 - Assistência Social

Subfunção: 245 - Serviços Socioassistenciais

Un. Exec. 01.15.20 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Meta física relativa a "PSE - Média - Rede Indireta/Parcerias" medida em "Número de vagas ofertadas ano"

2026	2027	2028	2029	Total
295.000,00	295.000,00	295.000,00	295.000,00	1.180.000,00

Custo Estimado para a Ação do Programa

2026	2027	2028	2029	Total
2.320.000,00	2.346.000,00	2.371.000,00	2.396.000,00	9.433.000,00

MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA - SP

Plano Plurianual

Anexo III

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

PPA - Ciclo de 2026 a 2029

Programa: 2013 - ASSISTÊNCIA SOCIAL: FAVOR NÃO, DIREITO SIM!

Ação: 2091 - PSE - Alta - Acompanhamentos

Tipo: Atividade

Finalidade:

Produto: PSE - Alta - Acompanhamentos

Função: 08 - Assistência Social

Subfunção: 245 - Serviços Socioassistenciais

Un. Exec. 01.15.20 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Meta física relativa a "PSE - Alta - Acompanhamentos" medida em "Porcentagem de acompanhamentos"

2026	2027	2028	2029	Total

</tbl

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 7.044, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2026 e dá outras providências.

Ricardo Alberto Pereira Piorino, Prefeito do Município de Pindamonhangaba, faz saber que a Câmara de Vereadores aprova, sanciona e promulga a seguinte Lei:

CAPÍTULO I DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Esta lei estabelece, nos termos do art. 165, § 2º, da Constituição Federal, as diretrizes e orientações para elaboração e execução da lei orçamentária anual 2026 e dispõe sobre as alterações na legislação tributária.

Parágrafo único. Além das normas a que se refere o caput, esta Lei dispõe sobre a autorização para aumento das despesas com pessoal de que trata o art. 169, § 1º, da Constituição, e sobre as exigências contidas na Lei Complementar Federal nº 101, de 2000.

CAPÍTULO II DAS METAS FISCAIS

Art. 2º As metas de resultados fiscais do Município para o exercício de 2026 são as estabelecidas no Anexo de Metas Fiscais, integrante desta lei, desdobradas em:

Tabela 1 - Metas Anuais;

Tabela 2 - Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior;

Tabela 3 - Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Fixadas nos Três Exercícios Anteriores;

Tabela 4 - Evolução do Patrimônio Líquido;

Tabela 5 - Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a alienação de Ativos;

Tabela 6 - Receitas e Despesas Previdenciárias do Regime Próprio de Previdência dos Servidores;

Tabela 7 - Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita;

Tabela 8 - Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Contínuo.

§ 1º A lei orçamentária para 2026 poderá conter anexos revisados e atualizados, no todo ou em parte, das tabelas de resultados fiscais de que trata este artigo.

§ 2º O anexo da Lei Orçamentária Anual de que trata o art. 5º, I, da Lei Complementar nº 101, de 2000, será elaborado contemplando as eventuais alterações previstas no § 1º deste artigo.

CAPÍTULO III DOS RISCOS FISCAIS

Art. 3º Os passivos contingentes e outros riscos capazes de afetar as contas públicas estão avaliados no Anexo de Riscos Fiscais, integrante desta lei, detalhado no Demonstrativo de Riscos Fiscais e Provídencias, no qual são informadas as medidas a serem adotadas pelo Poder Executivo caso venham a se concretizar.

Parágrafo único. Para os fins deste artigo, consideram-se passivos contingentes e outros riscos fiscais, possíveis obrigações presentes, cuja existência será confirmada somente pela ocorrência ou não de um ou mais eventos futuros, que não estejam totalmente sob controle do Município.

CAPÍTULO IV DA RESERVA DE CONTIGÊNCIA

Art. 4º A lei orçamentária conterá reserva de contingência para atender a possíveis passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos.

§ 1º A reserva de contingência será fixada em no máximo 4,00% (quatro por cento) da receita corrente líquida e sua utilização dar-se-á mediante créditos adicionais abertos à sua conta.

§ 2º Na hipótese de ficar demonstrado que a reserva de contingência não precisará ser utilizada, no todo ou em parte, para sua finalidade, o saldo poderá ser destinado à abertura de créditos adicionais para outros fins.

CAPÍTULO V DO EQUILÍBRIO DAS CONTAS PÚBLICAS

Art. 5º Na elaboração da lei orçamentária e em sua execução, a Administração buscará ou preservará o equilíbrio das finanças públicas, por meio da gestão das receitas e das despesas, dos gastos com pessoal, da dívida e dos ativos, sem prejuízo do cumprimento das vinculações constitucionais e legais e da necessidade de prestação adequada dos serviços públicos, tudo conforme os objetivos programáticos estabelecidos no Plano Plurianual vigente em 2026.

**CAPÍTULO VI
DA PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA, CRONOGRAMA MENSAL DE DESEMBOLSO, METAS BIMESTRAIS DE ARRECADAÇÃO E LIMITAÇÃO DE EMPENHO**

Art. 6º Até trinta dias após a publicação da lei orçamentária, o Poder Executivo e suas entidades da Administração Indireta estabelecerão a programação financeira e o cronograma mensal de desembolso, de modo a compatibilizar a realização de despesas com a previsão de ingresso das receitas.

§ 1º Integrada essa programação as transferências financeiras do tesouro municipal para os órgãos da administração indireta e destes para o tesouro municipal.

§ 2º O repasse de recursos financeiros do Executivo para o Legislativo fará parte da programação financeira, devendo ocorrer na forma de duodécimos a serem pagos até o dia 20 de cada mês.

Art. 7º No prazo previsto no caput do art. 6º, o Poder Executivo e suas entidades da Administração Indireta estabelecerão as metas bimestrais de arrecadação das receitas estimadas, com a especificação, em separado, quanto pertinente, das medidas de combate à evasão e à sonegação, da quantidade e dos valores de ações adotadas para a cobrança da dívida ativa, bem como da evolução do montante dos créditos tributários e não tributários, relativos ao pagamento das receitas administrativas.

§ 1º Se verificado, ao final de um bimestre, que a realização da receita poderá não comportar o cumprimento das metas de resultado primário ou nominal estabelecidas no Anexo de Metas Fiscais, os Poderes Executivo e Legislativo promoverão, por ato próprio e nos montantes necessários, nos trinta dias subsequentes, limitação de empênho e movimentação financeira, segundo os critérios fixados pela lei de diretrizes orçamentárias.

§ 2º (Suprimido)

§ 3º Na limitação de empênho e movimentação financeira, serão adotados critérios que produzam o menor impacto possível nas ações de caráter social, particularmente nas de educação, saúde, segurança e assistência social.

§ 4º Não serão objeto de limitação de empênho e movimentação financeira as dotações destinadas ao pagamento do serviço da dívida e de precatórios judiciais.

§ 5º Também não serão objeto de limitação e movimentação financeira, desde que a frustração de arrecadação de receitas verificada não as afete diretamente, as dotações destinadas ao atingimento dos percentuais mínimos de aplicação na saúde e no ensino e as decorrentes de outros recursos vinculados.

§ 6º A limitação de empênho e movimentação financeira também será adotada na hipótese de ser necessária a redução de eventual excesso da dívida consolidada, obedecendo-se ao que dispõe o art. 31 da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000.

§ 7º (Suprimido)

§ 8º Na ocorrência de calamidade pública, serão dispensadas a obtenção dos resultados fiscais programados e a limitação de empênho enquanto perdurar essa situação, nos termos do disposto no art. 65 da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000.

§ 9º A limitação de empênho e movimentação financeira poderá ser suspensa, no todo ou em parte, caso a situação de frustração na arrecadação de receita se reverta nos bimestres seguintes.

**CAPÍTULO VII
DAS DESPESAS COM PESSOAL**

Art. 8º Desde que respeitados os limites e as vedações previstas nos arts. 20 e 22, parágrafo único, da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000, fica autorizado o aumento da despesa com pessoal para:

I. concessão de vantagem ou aumento de remuneração, criação de cargos, empregos e funções ou alteração de estruturas de carreiras;

II. admissão de pessoal ou contratação a qualquer título;

III. caso do Poder Legislativo, observâncias aos limites fixados nos arts. 29 e 29-A da Constituição Federal.

§ 2º Na hipótese de ser atingido o limite prudencial de que trata o art. 22, parágrafo único, da Lei Complementar federal nº 101, de 2000, a contratação de horas extras fada salvo:

I – no caso do disposto no inciso II do § 6º do art. 57 da Constituição Federal;

II – para atender as demandas inadiáveis da atenção básica da saúde pública;

IV – para manutenção das atividades mínimas das instituições de ensino;

V – em novas situações de relevante interesse público, devida e expressamente autorizadas pelo respectivo Chefe do Poder.

**CAPÍTULO VIII
DOS NOVOS PROJETOS**

Art. 9º A lei orçamentária não consignará recursos para inicio de novos projetos se não estiverem adequadamente atendidos os em andamento e contempladas as despesas de conservação do patrimônio público.

§ 1º A regra constante do caput aplica-se no âmbito de cada fonte de recursos, conforme vinculações legalmente estabelecidas.

§ 2º Entende-se por adequadamente atendidos os projetos cuja alocação de recursos orçamentários esteja compatível com os respectivos cronogramas físico-financeiros pactuados e em vigência.

**CAPÍTULO IX
DO ESTUDO DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO**

Art. 10. Para os fins do disposto no art. 16, § 3º, da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000, consideram-se irrelevantes as despesas com aquisição de bens ou de serviços e com a realização de obras e serviços de engenharia, até os valores de dispensa de licitação estabelecidos, respectivamente, nos incisos I e II do art. 75 da Lei Federal nº 14.133, de 2021, observadas as atualizações determinadas pelo Governo Federal com base no art. 182 da referida Lei.

**CAPÍTULO X
DO CONTROLE DE CUSTOS**

Art. 11. Para atender ao disposto no art. 4º, I, "e", da Lei Complementar nº 101, de 2000, os chefes dos Poderes Executivo e Legislativo adotarão provisões junto aos respectivos setores de contabilidade e orçamento para, com base nas despesas liquidadas, apurar os custos e avaliar os resultados das ações e dos programas estabelecidos e financiados com recursos dos orçamentos.

Parágrafo único. Os custos apurados e os resultados dos programas financeiros pelo orçamento serão apresentados em quadros anuais, que permanecerão à disposição da sociedade em geral e das instituições encarregadas do controle externo.

**CAPÍTULO XI
DA TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS A PESSOAS FÍSICAS E A PESSOAS JURÍDICAS DE DIREITO PÚBLICO E PRIVADO**

Art. 12. Observadas as normas estabelecidas pelo art. 26 da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000, para dar cumprimento aos programas e às ações aprovadas pelo Legislativo na lei orçamentária, fica o Executivo autorizado a destinar recursos para cobrir, direta ou indiretamente, necessidades de pessoas físicas, desde que em atendimento a recomendação expressa de unidade competente da Administração.

Parágrafo único. De igual forma ao disposto no caput deste artigo, tendo em vista o relevante interesse público envolvido e de acordo com o estabelecido em lei, poderão ser destinados recursos para a cobertura de déficit de pessoa jurídica.

Art. 13. Será permitida a transferência de recursos a entidades privadas sem fins lucrativos, por meio de auxílios, subvenções ou contribuições, desde que observadas as seguintes exigências e condições, dentre outras previstas, especialmente as contidas na Lei Federal nº 4.320/64 e as que vierem a ser estabelecidas pelo Poder Executivo:

I – apresentação de programa de trabalho a ser proposto pela beneficiária ou indicação das unidades de serviço que serão objeto dos repasses concedidos;

II – concordato e parecer técnico evidenciando que a transferência de recursos representa vantagem econômica para o órgão concedor, em relação a sua aplicação direta;

III – justificativas quanto ao critério de escolha do beneficiário;

IV – em se tratando de transferência de recursos não contemplada inicialmente na lei orçamentária, declaração quanto à compatibilização e adequação aos arts. 15 e 16 da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000;

Art. 14. Para o cumprimento das metas de resultado primário e secundário, o Poder Executivo poderá autorizar a destinação de recursos da dívida consolidada, observadas as seguintes condições:

I – apresentação de projeto de investimento que demonstre a viabilidade técnica e econômica da destinação;

II – aprovação da destinação pelo Conselho de Contabilidade Pública;

III – aprovação da destinação pelo Conselho de Contabilidade Pública e Financeira;

IV – aprovação da destinação pelo Conselho de Contabilidade Pública e Financeira e pelo Conselho de Contabilidade Pública e Financeira da União.

Art. 15. Para o cumprimento das metas de resultado primário e secundário, o Poder Executivo poderá autorizar a destinação de recursos da dívida consolidada, observadas as seguintes condições:

I – apresentação de projeto de investimento que demonstre a viabilidade técnica e econômica da destinação;

II – aprovação da destinação pelo Conselho de Contabilidade Pública;

III – aprovação da destinação pelo Conselho de Contabilidade Pública e Financeira;

IV – aprovação da destinação pelo Conselho de Contabilidade Pública e Financeira e pelo Conselho de Contabilidade Pública e Financeira da União.

Art. 16. Para o cumprimento das metas de resultado primário e secundário, o Poder Executivo poderá autorizar a destinação de recursos da dívida consolidada, observadas as seguintes condições:

I – apresentação de projeto de investimento que demonstre a viabilidade técnica e econômica da destinação;

II – aprovação da destinação pelo Conselho de Contabilidade Pública;

III – aprovação da destinação pelo Conselho de Contabilidade Pública e Financeira;

IV – aprovação da destinação pelo Conselho de Contabilidade Pública e Financeira e pelo Conselho de Contabilidade Pública e Financeira da União.

Art. 17. Para o cumprimento das metas de resultado primário e secundário, o Poder Executivo poderá autorizar a destinação de recursos da dívida consolidada, observadas as seguintes condições:

I – apresentação de projeto de investimento que demonstre a viabilidade técnica e econômica da destinação;

II – aprovação da destinação pelo Conselho de Contabilidade Pública;

III – aprovação da destinação pelo Conselho de Contabilidade Pública e Financeira;

IV – aprovação da destinação pelo Conselho de Contabilidade Pública e Financeira e pelo Conselho de Contabilidade Pública e Financeira da União.

Art. 18. Para o cumprimento das metas de resultado primário e secundário, o Poder Executivo poderá autorizar a destinação de recursos da dívida consolidada, observadas as seguintes condições:

I – apresentação de projeto de investimento que demonstre a viabilidade técnica e econômica da destinação;

II – aprovação da destinação pelo Conselho de Contabilidade Pública;

III – aprovação da destinação pelo Conselho de Contabilidade Pública e Financeira;

IV – aprovação da destinação pelo Conselho de Contabilidade Pública e Financeira e pelo Conselho de Contabilidade Pública e Financeira da União.

Art. 19. Para o cumprimento das metas de resultado primário e secundário, o Poder Executivo poderá autorizar a destinação de recursos da dívida consolidada, observadas as seguintes condições:

I – apresentação de projeto de investimento que demonstre a viabilidade técnica e econômica da destinação;

II – aprovação da destinação pelo Conselho de Contabilidade Pública;

III – aprovação da destinação pelo Conselho de Contabilidade Pública e Financeira;

IV – aprovação da destinação pelo Conselho de Contabilidade Pública e Financeira e pelo Conselho de Contabilidade Pública e Financeira da União.

Art. 20. Para o cumprimento das metas de resultado primário e secundário, o Poder Executivo poderá autorizar a destinação de recursos da dívida consolidada, observadas as seguintes condições:

I – apresentação de projeto de investimento que demonstre a viabilidade técnica e econômica da destinação;

II – aprovação da destinação pelo Conselho de Contabilidade Pública;

III – aprovação da destinação pelo Conselho de Contabilidade Pública e Financeira;



MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA - SP

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo de Metas Fiscais

Receitas e Despesas Previdenciárias do Regime Próprio de Previdência dos Servidores

Exercício de 2026

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art.4º, § 2º, inciso IV, alínea a)

R\$ 1,00

FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	2022	2023	2024
RECEITAS CORRENTES (I)	237.905,21	270.661,54	405.440,37
Receita de Contribuições dos Segurados	237.905,21	270.661,54	289.462,74
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	218.317,34	248.506,07	263.724,65
Pensionista	19.587,87	22.155,47	25.738,09
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00
Recetas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00
Recetas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00
Outras Recetas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	115.977,63
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00	114.941,66
Aportes Per. p/ Amort. de Déficit Atuarial do RPPS (II)	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	1.035,97
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - (IV) = (I + III - II)	237.905,21	270.661,54	405.440,37

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	2022	2023	2024
Benefícios	7.051.472,58	7.634.537,38	7.857.045,21
Aposentadorias	5.963.641,34	6.478.762,50	6.698.614,86
Pensões por Morte	1.087.831,24	1.155.774,88	1.158.430,35
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	7.051.472,58	7.634.537,38	7.857.045,21
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV - V)	-6.813.567,37	-7.363.875,84	-7.451.604,84

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	2022	2023	2024
RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	2022	2023	2024
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00	0,00	0,00

APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	2022	2023	2024
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00	0,00	0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00	0,00	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	6.813.567,37	7.363.875,84	7.451.604,84

BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	2022	2023	2024
Caixa e Equivalentes de Caixa	59.229,82	58.080,73	51.041,74
Investimentos e Aplicações	0,00	0,00	0,00
Outro Bens e Direitos	0,00	0,00	0,00

FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	2022	2023	2024
RECEITAS CORRENTES (VII)	0,00	0,00	0,00

Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00
--	------	------	------

MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA - SP

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo de Metas Fiscais

Receitas e Despesas Previdenciárias do Regime Próprio de Previdência dos Servidores

Exercício de 2026

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art.4º, § 2º, inciso IV, alínea a)

R\$ 1,00

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	2022	2023	2024
Contribuições dos Servidores	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVII)	0,00	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	2022	2023	2024
Despesas Correntes (XIII)	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital (XIV)	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)	0,00	0,00	0,00

RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV)	2022	2023	2024
0,00	0,00	0,00	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS - ADMINISTRAÇÃO DO RPPS	2022	2023	2024
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00	0,00	0,00
Outro Bens e Direitos	0,00	0,00	0,00

MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA - SP

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo de Metas Fiscais

Receitas e Despesas Previdenciárias do Regime Próprio de Previdência dos Servidores

Exercício de 2026

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art.4º, § 2º, inciso IV, alínea a)

R\$ 1,00

BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PE
--



ARF (LRF, art. 4º, § 3º) Exercício de 2026

Passivos contingentes		Providências	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Dívidas Judiciais	100,000,00	Ajustes nas despesas de custo e reserva de contingência.	100,000,00
Dividas em Processo de Reconhecimento	20,000,00	Ajustes nas despesas de custo	20,000,00
Outros Passivos Contingentes	1,000,00	Utilização da reserva de contingência.	1,000,00
Subtotal	121.000,00	Subtotal	121.000,00

Fonte: Departamento de Recada e Fiscalização

MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA - SP

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo V

Descrição dos Programas Governamentais / Metas e Custos para o Exercício

Exercício de 2026

Programa: 1000 - PODER LEGISLATIVO ✓ Inclusão Alteração

Tipo: Plurianual (continuado) Classificação: Plurianual (continuado)

Un. Resp.: 02 - CÂMARA MUNICIPAL

Objetivo: Manter, promover, inovar e adaptar as atividades essenciais e imprescindíveis da função de legislar, fomentando a participação popular e cidadã da sociedade por meio do incentivo à aproximação da Câmara Municipal junto à população, ao mesmo tempo que defende os interesses coletivos por meio da realização de debates, audiências e solenidades regularmente eleitas. Na função fiscalizadora, é um importante agente dos direitos e contrapoderes, evitando abusos e possíveis violações aos direitos do cidadão e resguardando a adequada aplicação de todos os quais arcados e dispensados pelo Poder Executivo. Ao mesmo tempo, também promove debates, audiências e solenidades com vistas a aproximar a população das decisões políticas da cidade. Para manter essas atividades com independência e autonomia, a Câmara Municipal necessita de recursos para manter o corpo de servidores, assessores e representantes, assim como realizar contratações e compras com vistas a manter o bom funcionamento da Casa de Leis, dos seus serviços e do patrimônio público para que todos possam usufruir de forma digna dos seus serviços.	Justificativa: O Poder Legislativo Municipal constitui um dos dois Poderes constitucionalmente previstos no âmbito dos entes municipais. Como função primordial, é o responsável por aprovar, elaborar, deliberar e aprimorar a legislação municipal com o objetivo de manter o interesse público a partir da atuação dos seus representantes regularmente eleitos. Na função fiscalizadora, é um importante agente dos direitos e contrapoderes, evitando abusos e possíveis violações aos direitos do cidadão e resguardando a adequada aplicação de todos os quais arcados e dispensados pelo Poder Executivo. Ao mesmo tempo, também promove debates, audiências e solenidades com vistas a aproximar a população das decisões políticas da cidade. Para manter essas atividades com independência e autonomia, a Câmara Municipal necessita de recursos para manter o corpo de servidores, assessores e representantes, assim como realizar contratações e compras com vistas a manter o bom funcionamento da Casa de Leis, dos seus serviços e do patrimônio público para que todos possam usufruir de forma digna dos seus serviços.
---	--

Custo Estimado para o Programa "1000 - PODER LEGISLATIVO" 22.725.000,00

Indicadores do Programa "1000 - PODER LEGISLATIVO"		
Descrição	UN. Medida	Índice estimado
000001 - Sessões Ordinárias Realizadas	Unidade	45,0000
000002 - Taxa de crescimento da Produção Parlamentar	Percentual	5,0000
000003 - Média de Presença dos Vereadores	Unidade	11,0000
000004 - Audiências Públicas Realizadas	Unidade	15,0000
000005 - Número de Capacitações realizadas	Unidade	20,0000
000006 - Relatório de Atividades Concluídas	Percentual	100,0000
000007 - Crescimento de alcance da Comunicação	Percentual	3,0000
000008 - Produtividade da Ouvidoria	Percentual	100,0000
000009 - Nível Minimo de Transparéncia - Radar ATRICON	Percentual	70,0000
000010 - Critérios Essenciais - Radar ATRICON	Percentual	80,0000
000011 - Tempo de Conclusão das Compras	Dias	15,0000
000012 - Eficácia do Controle de Estoque e Patrimônio	Percentual	80,0000

Custo Estimado para o Programa "2001 - MÃOS QUE FAZEM ACONTECER" 20.535.000,00

Indicadores do Programa "2001 - MÃOS QUE FAZEM ACONTECER"		
Descrição	UN. Medida	Índice estimado
000001 - Assegurar ações de prevenção no combate a violência contra a mulher.	Número de ações	20,0000
000002 - Fomentar uma cultura de respeito e garantia dos direitos humanos	Número de ações (reunião, capacitação e campanha)	8,0000
000003 - Assegurar o acompanhamento de projetos intersetoriais para os direitos da pessoa com deficiência	Número de ações (reunião, capacitação e campanha)	18,0000
000004 - Aproximação da prefeitura junto à população	Público Alcançado	1.759,0000
000005 - Número de Campanhas Publicitárias	Campanhas publicitárias realizadas	48,0000
000006 - Organização de Cerimonial e protocolo	Cerimoniais realizados	55,0000
000007 - Número de Eventos	Eventos realizados/apoiados	216,0000
000008 - Aumento de seguidores nas redes sociais (instagram, facebook, threads e tiltok)	Seguidores	140,000,0000
000009 - Índice de Progresso na Implementação dos ODS	Percentual	61,0000

Custo Estimado para o Programa "2001 - MÃOS QUE FAZEM ACONTECER" 20.535.000,00

Indicadores do Programa "2001 - MÃOS QUE FAZEM ACONTECER"		
Descrição	UN. Medida	Índice estimado
000001 - Assegurar ações de prevenção no combate a violência contra a mulher.	Número de ações	20,0000
000002 - Fomentar uma cultura de respeito e garantia dos direitos humanos	Número de ações (reunião, capacitação e campanha)	8,0000
000003 - Assegurar o acompanhamento de projetos intersetoriais para os direitos da pessoa com deficiência	Número de ações (reunião, capacitação e campanha)	18,0000
000004 - Aproximação da prefeitura junto à população	Público Alcançado	1.759,0000
000005 - Número de Campanhas Publicitárias	Campanhas publicitárias realizadas	48,0000
000006 - Organização de Cerimonial e protocolo	Cerimoniais realizados	55,0000
000007 - Número de Eventos	Eventos realizados/apoiados	216,0000
000008 - Aumento de seguidores nas redes sociais (instagram, facebook, threads e tiltok)	Seguidores	140,000,0000
000009 - Índice de Progresso na Implementação dos ODS	Percentual	61,0000

Custo Estimado para o Programa "2002 - PINDA NOSSO ZELO, SEU BEM-ESTAR" 130.135.000,00

Indicadores do Programa "2002 - PINDA NOSSO ZELO, SEU BEM-ESTAR"		
Descrição	UN. Medida	Índice estimado
000001 - Ofertar serviços públicos de forma eficiente, transparente e com otimização de recursos.	Percentual	100,0000
000002 - Instalação da Balança Rodoviária	Quantidade	1,0000
000003 - Cidade Mais Iluminada e Eficiente	Percentual	100,0000
000004 - Cobertura de Iluminação Pública por luminárias de LED	Número de luminárias LED's	25.759,0000
000005 - Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública	Percentual	100,0000
000006 - Cobertura e Eficiência da Coleta de Resíduos e Recilagem	Toneladas	39.982,0000
000007 - Gestão de Pontos de Entrega Voluntária Implantados no Município	Número de PEV's	11,0000
000008 - Cidade Mais Moderna e Segura de mobilidade com segurança e desenvolvimento	Percentual	100,0000
000009 - Implementação de Usina Fotovoltaica	Quantidade	1,0000
000010 - Manutenções das Atividades da Subprefeitura - Moreira César	Percentual	100,0000
000011 - Manutenções das Atividades da Subprefeitura - Araretama	Percentual	100,0000

Custo Estimado para o Programa "2002 - PINDA NOSSO ZELO, SEU BEM-ESTAR" 130.135.000,00

Indicadores do Programa "2002 - PINDA NOSSO ZELO, SEU BEM-ESTAR"		
Descrição	UN. Medida	Índice estimado
000001 - Ofertar serviços públicos de forma eficiente, transparente e com otimização de recursos.	Percentual	100,0000
000002 - Instalação da Balança Rodoviária	Quantidade	1,0000
000003 - Cidade Mais Iluminada e Eficiente	Percentual	100,0000
000004 - Cobertura de Iluminação Pública por luminárias de LED	Número de luminárias LED's	25.759,0000
000005 - Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública	Percentual	100,0000
000006 - Cobertura e Eficiência da Coleta de Resíduos e Recilagem	Toneladas	39.982,0000
000007 - Gestão de Pontos de Entrega Voluntária Implantados no Município	Número de PEV's	11,0000
000008 - Cidade Mais Moderna e Segura de mobilidade com segurança e desenvolvimento	Percentual	100,0000
000009 - Implementação de Usina Fotovoltaica	Quantidade	1,0000
000010 - Manutenções das Atividades da Subprefeitura - Moreira César	Percentual	100,0000
000011 - Manutenções das Atividades da Subprefeitura - Araretama	Percentual	100,0000

Custo Estimado para o Programa "2003 - PINDA ALERTA INTEGRADO" 17.451.000,00

Indicadores do Programa "2003 - PINDA ALERTA INTEGRADO"		
Descrição	UN. Medida	Índice estimado

<tbl_r cells="3" ix="4" maxc


MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA - SP

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo V

Descrição dos Programas Governamentais / Metas e Custos para o Exercício

Exercício de 2026

Programa: 2013 - ASSISTÊNCIA SOCIAL: FAVOR NÃO, DIREITO SIM!		<input checked="" type="checkbox"/> Inclusão Alteração
Tipo: Plurianual (continuado)	Classificação: Plurianual (continuado)	
Un. Resp.: 01.15 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Objetivo: Assegurar acolhida, convivência familiar e comunitária, renda, auxílio e autonomia às famílias e seus respectivos territórios por meio do acesso à serviços, benefícios, programas e projetos.	Justificativa: Diante das vulnerabilidades e riscos sociais advindos da realidade socioeconómica adversa, as ações socioassistenciais previstas pela Política de Assistência Social se fazem necessárias para afiançar asseguranças previstas na Normativa Operacional Básica - NOB 2012. Neste sentido, as ações socioassistenciais visam propiciar a autonomia, protagonismo e acesso aos direitos sociais, sendo de suma importância seu planejamento no intuito de alcançar exponencialmente os indivíduos, famílias e comunidade a quem dela precisar.	

Custo Estimado para o Programa "2013 - ASSISTÊNCIA SOCIAL: FAVOR NÃO, DIREITO SIM!" 35.963.000,00

Indicadores do Programa "2013 - ASSISTÊNCIA SOCIAL: FAVOR NÃO, DIREITO SIM!"		
Descrição	UN. Medida	Índice estimado
000001 - Gestão - Aprimorar o RH das unidades públicas da Assistência Social	Número de contratações	16,0000
000002 - Vigilância Socioassistencial - Gestão de informações para o planejamento da Política de Assistência	Número de ações programadas por ano	10,0000
000003 - DEBEN - Atualização das famílias inscritas no Cadastro Único nos postos CadÚnico e em domicílio	Quantidade	13.600,0000
000004 - DEBFEN - Total de Benefícios Municipais pagos (Renda Mínima + PEAD)	Quantidade	530,0000
000005 - Proteção Social Básica - Indireta - Manter as vagas existentes qualificando de forma tipificada	Número de vagas	1.302,0000
000006 - Benefícios Eventuais - Continuidade das concessões.	Número de concessões	3.644,0000
000007 - Proteção Social Especial Média Complexidade - possibilitar a superação dos riscos sociais advindos d	Ações do PAEPI (oficinas) realizadas nos CREAS no ano	31,0000
000008 - Proteção Social Especial Média Complexidade - aumentar o nº de atendimentos as pessoas idosas com p	Número de vagas preenchidas	0,0000
000009 - Proteção Social Especial Média Complexidade - Manter as oficinas realizadas (SEAS)	Número de oficinas realizadas ao ano	48,0000
000010 - Proteção Social Especial Média Complexidade - Rede Indireta - manter as vagas existentes do serviço	Número de vagas por ano	295,0000
000011 - Proteção Social Especial Alta Complexidade - garantir proteção social as pessoas em situação de rua	Porcentagem de acompanhamentos por acolhidos no ano	74,0000
000012 - Proteção Social Especial Alta Complexidade - garantir proteção social as pessoas em situação de rua	Número de oficinas realizadas ao ano	12,0000
000013 - Proteção Social Especial Alta Complexidade - Rede Indireta - aumentar nº de vagas para Serviço de Ac	Número de vagas	106,0000
000014 - Proteção Social Básica - Garantir capacidade protetiva da família por meio do PAIF.	Ações do PAIF realizadas nos CRAS no ano	2.386,0000

Programa: 2014 - CIDADE CONECTADA E INOVADORA		<input checked="" type="checkbox"/> Inclusão Alteração
Tipo: Plurianual (continuado)	Classificação: Plurianual (continuado)	
Un. Resp.: 01.16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E PROJETOS		
Objetivo: Este Plano visa promover a transformação digital do município, melhorando a infraestrutura tecnológica e a oferta de serviços digitais à população, otimizando a eficiência da gestão pública, com inovação e segurança, e assim proporcionando a consequente melhoria da qualidade de vida dos cidadãos e o desenvolvimento socioeconômico local.	Justificativa: A aplicação de tecnologias e a inovação podem contribuir para simplificar, otimizar e ampliar os serviços oferecidos à população, tornando-os mais acessíveis, eficientes e transparentes, resultando na redução de desigualdades sociais e regionais ao proporcionar acesso à serviços e oportunidades para diferentes grupos da sociedade.	

Custo Estimado para o Programa "2014 - CIDADE CONECTADA E INOVADORA" 27.161.000,00

Indicadores do Programa "2014 - CIDADE CONECTADA E INOVADORA"		
Descrição	UN. Medida	Índice estimado
000001 - Índice de disponibilidade de conectividade	Percentual	90,0000
000002 - Medidas preventivas de proteção e segurança cibernética	Percentual	100,0000
000003 - Índice de Modernização do Parque Tecnológico	Percentual	80,0000
000004 - Manutenção dos indicadores ISO	Percentual	100,0000

MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA - SP		<input checked="" type="checkbox"/> Inclusão Alteração
Tipo: Plurianual (continuado)	Classificação: Plurianual (continuado)	
Un. Resp.: 01.20 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E TRÂNSITO		
Objetivo: Promover uma mobilidade urbana sustentável, segura, eficiente e acessível em Pindamonhangaba, por meio da otimização da gestão da frota pública, da adoção de tecnologias limpas, do incentivo a práticas de condução eficientes e da ampliação do acesso ao transporte público para todos os cidadãos, em especial idosos, pessoas com deficiência e seus acompanhantes. O Programa busca reduzir custos operacionais, minimizar as emissões de carbono, melhorar a qualidade dos serviços prestados, garantir a inclusão social e contribuir para o desenvolvimento socioeconômico e a qualidade de vida da população.	Justificativa: A manutenção da frota pública representa um custo significativo aos cofres públicos, exigindo uma gestão eficiente que concile responsabilidade fiscal e sustentabilidade ambiental. A adoção de práticas de gestão de ativos, tecnologias limpas e condução eficiente não apenas otimiza os gastos com manutenção, mas também contribui para a redução das emissões de gases de efeito estufa, alinhando-se aos compromissos globais de desenvolvimento sustentável. Além disso, uma mobilidade urbana planejada, segura e acessível é essencial para garantir deslocamentos eficientes, reduzir congestionamentos e poluição, promover a saúde pública, estimular a economia local e assegurar o direito de ir e vir de todos os cidadãos. Nesse contexto, a ampliação de gratuidades e benefícios para idosos, pessoas com deficiência e seus acompanhantes fortalece a inclusão social, garante dignidade e autonomia, reduz desigualdades e amplia o acesso a serviços básicos, lazer e cultura. Portanto, a implantação deste Programa não é apenas uma medida administrativa, mas uma abordagem estratégica e integrada que fortalece a eficiência da gestão pública, promove a sustentabilidade ambiental, estimula a participação cidadã e contribui para que Pindamonhangaba avance como uma cidade mais humana, inclusiva e comprometida com o futuro.	

Custo Estimado para o Programa "2015 - MOBILIDADE EM FOCO" 34.286.000,00

Indicadores do Programa "2015 - MOBILIDADE EM FOCO"		
Descrição	UN. Medida	Índice estimado
000001 - Custo de Manutenção por Quilômetro	R\$ / KM	216,0000
000002 - Redução dos óbitos por acidentes de trânsito	Número de óbitos	37,0000
000003 - Implantação e Manutenção de Sinalização Viária	KM ²	23.555,0000
000004 - Implantação de ciclovias e ciclofaixas	KM	63,0000
000005 - Programa de Educação para o Trânsito nas Escolas	Número de escolas	10,0000
000006 - Tarifa Acessível para Todos	Número de Passageiros	86.539,0000
000007 - Eficiência de Combustível por KM Rodado	R\$ / KM	180,0000

Programa: 3000 - FUNDO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL		<input checked="" type="checkbox"/> Inclusão Alteração
Tipo: Plurianual (continuado)	Classificação: Plurianual (continuado)	
Un. Resp.: 04 - FUNDO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA		

Objetivo: Assegurar a remuneração dos inativos e pensionistas.**Justificativa:** Pagamento de inativos e pensionistas.**Custo Estimado para o Programa "3000 - FUNDO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL"** 8.527.000,00

Indicadores do Programa "3000 - FUNDO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL"		
Descrição	UN. Medida	Índice estimado
000001 - Manutenção do Fundo Previdenciário	Percentual	100,0000

Programa: 4000 - FUNDAÇÃO DR. JOÃO ROMEIRO		<input checked="" type="checkbox"/> Inclusão Alteração
Tipo: Plurianual (continuado)	Classificação: Plurianual (continuado)	
Un. Resp.: 03 - FUNDAÇÃO DR. JOÃO ROMEIRO		

Objetivo: Dedicar-se ao exercício de atividades jornalísticas, culturais e turísticas.**Justificativa:** Produzir conteúdo jornalístico da cidade e região, firmando-se como Diário Oficial do Município.**Custo Estimado para o Programa "4000 - FUNDAÇÃO DR. JOÃO ROMEIRO"** 1.800.000,00

Indicadores do Programa "4000 - FUNDAÇÃO DR. JOÃO ROMEIRO"		
Descrição	UN. Medida	Índice estimado
000001 - Manutenção das Atividades da Fundação	Percentual	100,0000

MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA - SP

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

Exercício de 2026

||
||
||

MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA - SP
Lei de Diretrizes Orçamentárias
Anexo VI
Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

Exercício de 2026

Programa: 2002 - PINDA NOSSO ZELO, SEU BEM-ESTAR	✓ Incluído Ativado
Ação: 2005 - Apoio à Gestão Pública	
Tipo: Atividade	
Finalidade:	
Produto: Apoio à Gestão Pública	
Função: 04 - Administração	Subfunção: 122 - Administração Geral
Un. Exec.: 01.01.40 - SUBPREFEITURA DO ARARETAMA	
Meta física relativa a "Apoio à Gestão Pública" medida em "Percentual"	100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa	1.696,0000

Programa: 2002 - PINDA NOSSO ZELO, SEU BEM-ESTAR

✓ Incluído Ativado

Ação: 2005 - Apoio à Gestão Pública

Tipo: Atividade

Finalidade:

Produto: Apoio à Gestão Pública

Função: 04 - Administração

Subfunção: 122 - Administração Geral

Un. Exec.: 01.01.30 - SUBPREFEITURA DE MOREIRA CÉSAR

Meta física relativa a "Apoio à Gestão Pública" medida em "Percentual"

100,0000

Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa

2.162,0000

MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA - SP

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

Exercício de 2026

Programa: 2002 - PINDA NOSSO ZELO, SEU BEM-ESTAR	✓ Incluído Ativado
Ação: 2019 - Manutenção da Cidade	
Tipo: Atividade	
Finalidade:	
Produto: Manutenção da Cidade	
Função: 15 - Urbanismo	Subfunção: 452 - Serviços Urbanos
Un. Exec.: 01.01.30 - SUBPREFEITURA DE MOREIRA CÉSAR	
Meta física relativa a "Manutenção da Cidade" medida em "Percentual"	100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa	7.171,0000

Programa: 2002 - PINDA NOSSO ZELO, SEU BEM-ESTAR

✓ Incluído Ativado

Ação: 2018 - Manutenção da Cidade

Tipo: Atividade

Finalidade:

Produto: Manutenção da Cidade

Função: 15 - Urbanismo

Subfunção: 452 - Serviços Urbanos

Un. Exec.: 01.01.40 - SUBPREFEITURA DO ARARETAMA

Meta física relativa a "Manutenção da Cidade" medida em "Percentual"

100,0000

Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa

1.027,0000

Programa: 2002 - PINDA NOSSO ZELO, SEU BEM-ESTAR

✓ Incluído Ativado

Ação: 2019 - Iluminação Pública

Tipo: Atividade

Finalidade:

Produto: Iluminação Pública

Função: 25 - Energia

Subfunção: 752 - Energia Elétrica

Un. Exec.: 01.01.30 - GESTÃO GERAL

Meta física relativa a "Iluminação Pública" medida em "Número de luminárias LED"

25.759,0000

Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa

2.799,0000

Programa: 2002 - PINDA NOSSO ZELO, SEU BEM-ESTAR

✓ Incluído Ativado

Ação: 2020 - Gestão Inteligente da Iluminação e Energia

Tipo: Atividade

Finalidade:

Produto: Gestão Inteligente da Iluminação e Energia

Função: 15 - Urbanismo

Subfunção: 452 - Serviços Urbanos

Un. Exec.: 01.01.30 - GESTÃO GERAL

Meta física relativa a "Gestão Inteligente da Iluminação e Energia" medida em "Percentual"

100,0000

Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa

12.501,0000

Programa: 2002 - PINDA NOSSO ZELO, SEU BEM-ESTAR

✓ Incluído Ativado

Ação: 2021 - Manutenção da Cidade - DML

Tipo: Atividade

Finalidade:

Produto: Manutenção da Cidade - DML

Função: 15 - Urbanismo

Subfunção: 452 - Serviços Urbanos

Un. Exec.: 01.01.30 - GESTÃO GERAL

Meta física relativa a "Manutenção da Cidade - DML" medida em "Percentual"

100,0000

Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa

16.316,0000

Programa: 2002 - PINDA NOSSO ZELO, SEU BEM-ESTAR

✓ Incluído Ativado

Ação: 2022 - Implementação e Operação de Usina Fotovoltaica

Tipo: Atividade

Finalidade:

Produto: Implementação e Operação de Usina Fotovoltaica

Função: 15 - Urbanismo

Subfunção: 452 - Serviços Urbanos

Un. Exec.: 01.01.30 - GESTÃO GERAL

Meta física relativa a "Implementação e Operação de Usina Fotovoltaica" medida em "Quantidade"

1.0000

Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa

1.000,0000

Programa: 2002 - PINDA NOSSO ZELO, SEU BEM-ESTAR

✓ Incluído Ativado

Ação: 2023 - Manutenção dos Serviços Públicos e Artefatos

Tipo: Atividade

Finalidade:

Produto: Manutenção dos Serviços Públicos e Artefatos

Função: 15 - Urbanismo

Subfunção: 452 - Serviços Urbanos

Un. Exec.: 01.01.30 - GESTÃO GERAL

Meta física relativa a "Manutenção dos Serviços Públicos e Artefatos" medida em "Percentual"

100,0000

Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa

4.067,0000

Programa: 2002 - PINDA NOSSO ZELO, SEU BEM-ESTAR

✓ Incluído Ativado

Ação: 2024 - Serviço de Coleta Seletiva

Tipo: Atividade

Finalidade:

Produto: Serviço de Coleta Seletiva

Função: 15 - Urbanismo

Subfunção: 452 - Serviços Urbanos

Un. Exec.: 01.01.30 - GESTÃO GERAL

Meta física relativa a "Serviço de Coleta Seletiva" medida em "Percentual"

100,0000

Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa

1.701,0000

Programa: 2002 - PINDA NOSSO ZELO, SEU BEM-ESTAR

✓ Incluído Ativado

Ação: 2025 - Gestão Integrada de Limpeza Pública

Tipo: Atividade

Finalidade:

Produto: Gestão Integrada de Limpeza Pública

Função: 15 - Urbanismo

Subfunção: 452 - Serviços Urbanos

Un. Exec.: 01.01.30 - GESTÃO GERAL

Meta física relativa a "Gestão Integrada de Limpeza Pública" medida em "Percentual"

100,0000

Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa

61.337,0000

Programa: 2002 - PINDA NOSSO ZELO, SEU BEM-ESTAR

✓ Incluído Ativado

Ação: 2026 - Manutenção da Cidade - Limpeza Pública

Tipo: Atividade

Finalidade:

Produto: Manutenção da Cidade - Limpeza Pública

Função: 15 - Urbanismo

Subfunção: 452 - Serviços Urbanos

Un. Exec.: 01.01.30 - GESTÃO GERAL

Meta física relativa a "Manutenção da Cidade - Limpeza Pública" medida em "Percentual"

100,0000

Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa

5.324,0000

Programa: 2002 - PINDA NOSSO ZELO, SEU BEM-ESTAR

✓ Incluído Ativado

Ação: 2027 - Requalificação e Modernização da Malha Viária

Tipo: Atividade

Finalidade:

Produto: Requalificação e Modernização da Malha Viária

Função: 15 - Habitação

Subfunção: 482 - Habitação Urbana

Un. Exec.: 01.12.10 - GESTÃO GERAL

Meta física relativa a "Requalificação e Modernização da Malha Viária" medida em "Percentual"

100,0000

Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa

107,000,00

Programa: 2002 - PINDA NOSSO ZELO, SEU BEM-ESTAR

✓ Incluído Ativado

Ação: 2028 - Melhoria e Habilidades em Moradias de Interesse Social

Tipo: Atividade

Finalidade:

MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA - SP
Lei de Diretrizes Orçamentárias
Anexo VI
Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

Programa:	2008 - ACELERA EDUCAÇÃO	✓ Incluído	Ação:	2005 - Apoio à Gestão Pública	✓ Incluído	Exercício de 2026
Tipo:	Atividade					
Finalidade:						
Produto:	Apoio à Gestão Pública					
Função:	12 - Educação		Subfunção:	361 - Ensino Fundamental		
Un. Exec.	01.09.10 - GESTÃO GERAL					
Meta física relativa a "Apoio à Gestão Pública" medida em "Percentual"		100,0000				
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa		29.358,00,00				

Programa:	2008 - ACELERA EDUCAÇÃO	✓ Incluído	Ação:	2104 - Apoio à Alimentação Escolar Saudável	✓ Incluído	Exercício de 2026
Tipo:	Atividade					
Finalidade:						
Produto:	Apoio à Alimentação Escolar Saudável					
Função:	12 - Educação		Subfunção:	306 - Alimentação e Nutrição		
Un. Exec.	01.09.10 - GESTÃO GERAL					
Meta física relativa a "Apoio à Alimentação Escolar Saudável" medida em "Percentual"		100,0000				
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa		15.959,00,00				

Programa:	2008 - ACELERA EDUCAÇÃO	✓ Incluído	Ação:	2105 - Garantia de Acesso e Segurança no Transporte Escolar	✓ Incluído	Exercício de 2026
Tipo:	Atividade					
Finalidade:						
Produto:	Garantia de Acesso e Segurança no Transporte Escolar					
Função:	12 - Educação		Subfunção:	361 - Ensino Fundamental		
Un. Exec.	01.09.10 - GESTÃO GERAL					
Meta física relativa a "Garantia de Acesso e Segurança no Transporte Escolar" medida em "Número de crianças atendidas"		875,0000				
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa		20.722,00,00				

Programa:	2008 - ACELERA EDUCAÇÃO	✓ Incluído	Ação:	2106 - Garantia de Acesso e Segurança no Período Complementar	✓ Incluído	Exercício de 2026
Tipo:	Atividade					
Finalidade:						
Produto:	Ações Eduacionais no Período Complementar					
Função:	12 - Educação		Subfunção:	361 - Ensino Fundamental		
Un. Exec.	01.09.10 - GESTÃO GERAL					
Meta física relativa a "Ações Eduacionais no Período Complementar" medida em "Percentual"		100,0000				
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa		12.190,00,00				

Programa:	2008 - ACELERA EDUCAÇÃO	✓ Incluído	Ação:	2107 - Apoio e Desenvolvimento Profissional dos Educadores	✓ Incluído	Exercício de 2026
Tipo:	Atividade					
Finalidade:						
Produto:	Apoio e Desenvolvimento Profissional dos Educadores					
Função:	12 - Educação		Subfunção:	361 - Ensino Fundamental		
Un. Exec.	01.09.10 - GESTÃO GERAL					
Meta física relativa a "Apoio e Desenvolvimento Profissional dos Educadores" medida em "Quantidade de educadores"		860,0000				
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa		53,00,00				

Programa:	2008 - ACELERA EDUCAÇÃO	✓ Incluído	Ação:	2108 - Qualificação e Modernização da Infraestrutura Educacional - Fundamental	✓ Incluído	Exercício de 2026
Tipo:	Atividade					
Finalidade:						
Produto:	Qualificação e Modernização da Infraestrutura Educacional - Fundamental					
Função:	12 - Educação		Subfunção:	361 - Ensino Fundamental		
Un. Exec.	01.09.10 - GESTÃO GERAL					
Meta física relativa a "Qualificação e Modernização da Infraestrutura Educacional - Fundamental" medida em "Salas de aula"		467,0000				
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa		28.120,00,00				

Programa:	2008 - ACELERA EDUCAÇÃO	✓ Incluído	Ação:	2109 - Qualificação e Modernização da Infraestrutura Educacional - Creche	✓ Incluído	Exercício de 2026
Tipo:	Atividade					
Finalidade:						
Produto:	Qualificação e Modernização da Infraestrutura Educacional - Creche					
Função:	12 - Educação		Subfunção:	365 - Educação Infantil		
Un. Exec.	01.09.10 - GESTÃO GERAL					
Meta física relativa a "Qualificação e Modernização da Infraestrutura Educacional - Creche" medida em "Número de creches"		38,0000				
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa		23.327,00,00				

Programa:	2008 - ACELERA EDUCAÇÃO	✓ Incluído	Ação:	2110 - Qualificação e Modernização da Infraestrutura Educacional - Fundamental	✓ Incluído	Exercício de 2026
Tipo:	Atividade					
Finalidade:						
Produto:	Qualificação e Modernização da Infraestrutura Educacional - Fundamental					
Função:	12 - Educação		Subfunção:	361 - Ensino Fundamental		
Un. Exec.	01.09.10 - GESTÃO GERAL					
Meta física relativa a "Qualificação e Modernização da Infraestrutura Educacional - Fundamental" medida em "Salas de aula"		415,0000				
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa		3.862,00,00				

Programa:	2008 - ACELERA EDUCAÇÃO	✓ Incluído	Ação:	2111 - Qualificação e Modernização da Infraestrutura Educacional - Jovens e Adultos	✓ Incluído	Exercício de 2026
Tipo:	Atividade					
Finalidade:						
Produto:	Qualificação e Modernização da Infraestrutura Educacional - Jovens e Adultos					
Função:	12 - Educação		Subfunção:	365 - Educação Infantil		
Un. Exec.	01.09.10 - GESTÃO GERAL					
Meta física relativa a "Qualificação e Modernização da Infraestrutura Educacional - Jovens e Adultos" medida em "Salas de aula"		24,0000				
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa		63,00,00				

Programa:	2008 - ACELERA EDUCAÇÃO	✓ Incluído	Ação:	2112 - Qualificação e Modernização da Infraestrutura Educacional - Especial	✓ Incluído	Exercício de 2026
Tipo:	Atividade					
Finalidade:						
Produto:	Qualificação e Modernização da Infraestrutura Educacional - Especial					
Função:	12 - Educação		Subfunção:	367 - Educação Especial		
Un. Exec.	01.09.10 - GESTÃO GERAL					
Meta física relativa a "Qualificação e Modernização da Infraestrutura Educacional - Especial" medida em "Salas de aula"		407,0000				
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</						

MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA - SP
Lei de Diretrizes Orçamentárias
Anexo VI
Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

	Exercício de 2026	
Programa: 2013 - ASSISTÊNCIA SOCIAL: FAVOR NÃO, DIREITO SIM!	✓ Incluído	Ateação
Ação: 2079 - Conselho Municipal da Assistência Social		
Tipo: Atividade		
Finalidade:		
Produto: Conselho Municipal da Assistência Social		
Função: 08 - Assistência Social	Subfunção: 122 - Administração Geral	
Un. Exec.: 01.15.20 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Meta física relativa a "Conselho Municipal da Assistência Social" medida em "Percentual"	100,000	
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa	25.000,00	

MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA - SP
Lei de Diretrizes Orçamentárias
Anexo VI
Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

	Exercício de 2026	
Programa: 2013 - ASSISTÊNCIA SOCIAL: FAVOR NÃO, DIREITO SIM!	✓ Incluído	Ateação
Ação: 2080 - Manutenção das Atividades do DEBEN		
Tipo: Atividade		
Finalidade:		
Produto: Manutenção das Atividades do DEBEN		
Função: 08 - Assistência Social	Subfunção: 122 - Administração Geral	
Un. Exec.: 01.15.20 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Meta física relativa a "Manutenção das Atividades do DEBEN" medida em "Percentual"	100,000	
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa	750.000,00	

	Exercício de 2026	
Programa: 2013 - ASSISTÊNCIA SOCIAL: FAVOR NÃO, DIREITO SIM!	✓ Incluído	Ateação
Ação: 2081 - Manutenção do CADÚNICO e Bolsa Família - Atualização Básico e Domiciliar		
Tipo: Atividade		
Finalidade:		
Produto: Manutenção do CADÚNICO e Bolsa Família - Atualização Básico e Domiciliar		
Função: 08 - Assistência Social	Subfunção: 122 - Administração Geral	
Un. Exec.: 01.15.20 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Meta física relativa a "Manutenção do CADÚNICO e Bolsa Família - Atualização Básico e Domiciliar" medida em "Familias"	13.600,000	
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa	215.000,00	

	Exercício de 2026	
Programa: 2013 - ASSISTÊNCIA SOCIAL: FAVOR NÃO, DIREITO SIM!	✓ Incluído	Ateação
Ação: 2082 - Programa Auxílio ao Desempregado e Renda Minima		
Tipo: Atividade		
Finalidade:		
Produto: Programa Auxílio ao Desempregado e Renda Minima		
Função: 08 - Assistência Social	Subfunção: 246 - Segurança de Renda	
Un. Exec.: 01.15.20 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Meta física relativa a "Programa Auxílio ao Desempregado e Renda Minima" medida em "Familias beneficiárias"	550,000	
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa	3.825.000,00	

	Exercício de 2026	
Programa: 2013 - ASSISTÊNCIA SOCIAL: FAVOR NÃO, DIREITO SIM!	✓ Incluído	Ateação
Ação: 2083 - Manutenção das Atividades da PSB		
Tipo: Atividade		
Finalidade:		
Produto: Manutenção das Atividades da PSB		
Função: 08 - Assistência Social	Subfunção: 245 - Serviços Socioassistenciais	
Un. Exec.: 01.15.20 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Meta física relativa a "Manutenção das Atividades da PSB" medida em "Percentual"	100,000	
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa	2.262.000,00	

	Exercício de 2026	
Programa: 2013 - ASSISTÊNCIA SOCIAL: FAVOR NÃO, DIREITO SIM!	✓ Incluído	Ateação
Ação: 2084 - PSB - Acompanhamentos Individualizados e Oficinas		
Tipo: Atividade		
Finalidade:		
Produto: PSB - Acompanhamentos Individualizados e Oficinas		
Função: 08 - Assistência Social	Subfunção: 245 - Serviços Socioassistenciais	
Un. Exec.: 01.15.20 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Meta física relativa a "PSB - Acompanhamentos Individualizados e Oficinas" medida em "Número de acompanhamento"	2.386,000	
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa	630.000,00	

	Exercício de 2026	
Programa: 2013 - ASSISTÊNCIA SOCIAL: FAVOR NÃO, DIREITO SIM!	✓ Incluído	Ateação
Ação: 2085 - PSB - Rede Indireta/Parcerias		
Tipo: Atividade		
Finalidade:		
Produto: PSB - Rede Indireta/Parcerias		
Função: 08 - Assistência Social	Subfunção: 245 - Serviços Socioassistenciais	
Un. Exec.: 01.15.20 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Meta física relativa a "PSB - Rede Indireta/Parcerias" medida em "Número de vagas ofertadas ano"	1.302,000	
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa	1.935.000,00	

	Exercício de 2026	
Programa: 2013 - ASSISTÊNCIA SOCIAL: FAVOR NÃO, DIREITO SIM!	✓ Incluído	Ateação
Ação: 2086 - Benefícios Eventuais		
Tipo: Atividade		
Finalidade:		
Produto: Benefícios Eventuais		
Função: 08 - Assistência Social	Subfunção: 244 - Assistência Comunitária	
Un. Exec.: 01.15.20 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Meta física relativa a "Benefícios Eventuais" medida em "Número de concessão"	3.644,000	
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa	1.050,000,00	

	Exercício de 2026	
Programa: 2013 - ASSISTÊNCIA SOCIAL: FAVOR NÃO, DIREITO SIM!	✓ Incluído	Ateação
Ação: 2087 - Manutenção das Atividades da PSE		
Tipo: Atividade		
Finalidade:		
Produto: Manutenção das Atividades da PSE		
Função: 08 - Assistência Social	Subfunção: 245 - Serviços Socioassistenciais	
Un. Exec.: 01.15.20 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Meta física relativa a "Manutenção das Atividades da PSE" medida em "Percentual"	100,000	
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa	2.021.000,00	

	Exercício de 2026	
Programa: 2013 - ASSISTÊNCIA SOCIAL: FAVOR NÃO, DIREITO SIM!	✓ Incluído	Ateação
Ação: 2088 - PSE - Média - Oficinas PAEFI		
Tipo: Atividade		
Finalidade:		
Produto: PSE - Média - Oficinas PAEFI		
Função: 08 - Assistência Social	Subfunção: 245 - Serviços Socioassistenciais	
Un. Exec.: 01.15.20 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Meta física relativa a "PSE - Média - Oficinas PAEFI" medida em "Ações realizadas no CREAS no ano"	31,000	
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa	145.000,00	

	Exercício de 2026	
Programa: 2013 - ASSISTÊNCIA SOCIAL: FAVOR NÃO, DIREITO SIM!	✓ Incluído	Ateação
Ação: 2089 - PSE - Média - Oficinas SEAS		
Tipo: Atividade		
Finalidade:		
Produto: PSE - Média - Oficinas SEAS		
Função: 08 - Assistência Social	Subfunção: 245 - Serviços Socioassistenciais	
Un. Exec.: 01.15.20 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Meta física relativa a "PSE - Média - Oficinas SEAS" medida em "Número de oficinas realizadas ano"	48,000	
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa	48.000,00	

	Exercício de 2026	
Programa: 2013 - ASSISTÊNCIA SOCIAL: FAVOR NÃO, DIREITO SIM!	✓ Incluído	Ateação
Ação: 2090 - PSE - Média - Rede Indireta/Parcerias		
Tipo: Atividade		
Finalidade:		
Produto: PSE - Média - Rede Indireta/Parcerias		
Função: 08 - Assistência Social	Subfunção: 245 - Serviços Socioassistenciais	
Un. Exec		

MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA - SP
Lei de Diretrizes Orçamentárias
Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais - Receitas Orçamentárias

Filtro: Consolidado - "Lei em Projeto"

MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA - SP
Lei de Diretrizes Orçamentárias
Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais - Receitas Orçamentárias

Exercício de 2026

Exercício de 2026

Especificação	Previsão					
	2023	2024	2025	2026	2027	2028
1.7.1.2.52.1.1 Cota-Parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo – Lei nº 7.990/89 - Principal	12.481.000,00	11.300.000,00	11.748.000,00	12.303.000,00	12.772.000,00	13.236.000,00
1.7.1.2.52.2 Cota-Parte pelo Excedente da Produção de Petróleo – Lei nº 9.478/97, Artigo 49, I e II	56.000,00	505.000,00	525.000,00	546.000,00	566.000,00	585.000,00
1.7.1.2.52.2.1 Cota-Parte da Excedente da Produção de Petróleo – Lei nº 9.478/97, Artigo 49, I e II - Principal	56.000,00	505.000,00	525.000,00	546.000,00	566.000,00	585.000,00
1.7.1.2.52.3 Cota-Parte do Excedente da Produção de Petróleo – FEP - Principal	2.400.000,00	2.850.000,00	22.963.000,00	3.000.000,00	4.000.000,00	5.000.000,00
1.7.1.2.52.3.1 Cota-Parte do bônus de assinatura de contrato de parilha de produção	3.500.000,00	3.500.000,00	22.963.000,00	3.000.000,00	4.000.000,00	5.000.000,00
1.7.1.2.52.3.1.1 Cota-Parte do bônus de assinatura de contrato de parilha de produção - Principal	3.500.000,00	3.500.000,00	22.963.000,00	3.000.000,00	4.000.000,00	5.000.000,00
1.7.1.2.53 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – Sus	43.099.000,00	46.244.000,00	58.898.000,00	71.200.000,00	71.921.000,00	63.644.000,00
1.7.1.2.53.1 Transfers de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Repasses Fundo a Fundo - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	43.099.000,00	46.244.000,00	58.898.000,00	71.200.000,00	71.921.000,00	63.644.000,00
1.7.1.3.30.1 Transfers de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atividade Primária	12.979.000,00	12.979.000,00	13.115.000,00	15.347.000,00	16.013.000,00	23.111.000,00
1.7.1.3.30.1.1 Transfers de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atividade Primária - Principal	12.979.000,00	12.979.000,00	13.115.000,00	15.347.000,00	16.013.000,00	23.111.000,00
1.7.1.3.30.2 Transfers de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atividade Especializada	27.357.000,00	28.539.000,00	37.237.000,00	48.261.000,00	48.190.000,00	32.682.000,00
1.7.1.3.30.2.1 Transfers de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atividade Especializada - Principal	27.357.000,00	28.539.000,00	37.237.000,00	48.261.000,00	48.190.000,00	32.682.000,00
1.7.1.3.30.3 Transfers de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Vigilância em Saúde	1.713.000,00	1.916.000,00	2.501.000,00	2.718.000,00	2.776.000,00	2.837.000,00
1.7.1.3.30.3.1 Transfers de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Vigilância em Saúde - Principal	1.713.000,00	1.916.000,00	2.501.000,00	2.718.000,00	2.776.000,00	2.837.000,00
1.7.1.3.30.4 Transfers de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Assistência Farmacêutica	1.030.000,00	1.030.000,00	1.030.000,00	1.374.000,00	1.442.000,00	1.514.000,00
1.7.1.3.30.4.1 Transfers de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Assistência Farmacêutica - Principal	1.030.000,00	1.030.000,00	1.030.000,00	1.374.000,00	1.442.000,00	1.514.000,00
1.7.1.3.30.5 Transfers de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Gestão do SUS	20.000,00	1.780.000,00	5.015.000,00	3.500.000,00	3.500.000,00	3.500.000,00
1.7.1.3.30.5.1 Transfers de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Gestão do SUS - Principal	20.000,00	1.780.000,00	5.015.000,00	3.500.000,00	3.500.000,00	3.500.000,00
1.7.1.3.30.5.2 Transfers de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Gestão Especializada	21.088.000,00	22.100.000,00	10.360.000,00	10.897.000,00	11.426.000,00	11.770.000,00
1.7.1.4 Transfers de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - Frnde	18.800.000,00	19.700.000,00	8.000.000,00	8.494.000,00	8.824.000,00	9.087.000,00
1.7.1.4.50 Transfers de Recursos do Fundo de Educação	18.800.000,00	19.700.000,00	8.000.000,00	8.494.000,00	8.824.000,00	9.087.000,00
1.7.1.4.50.1 Transfers de Recursos do Fundo de Educação - Principal	18.800.000,00	19.700.000,00	8.000.000,00	8.494.000,00	8.824.000,00	9.087.000,00
1.7.1.4.52 Transfers de Recursos do Fundo de Educação Escolar - Principal	2.085.000,00	2.150.000,00	2.100.000,00	2.227.000,00	2.317.000,00	2.387.000,00
1.7.1.4.52.1 Transfers de Recursos do Fundo de Educação Escolar - Principal - Principal	2.085.000,00	2.150.000,00	2.100.000,00	2.227.000,00	2.317.000,00	2.387.000,00
1.7.1.4.53 Transfers de Recursos do Fundo de Educação Escolar - Principal - Principal	203.000,00	250.000,00	260.000,00	276.000,00	287.000,00	296.000,00
1.7.1.4.53.1 Transfers de Recursos do Fundo de Educação Escolar - Principal - Principal - Principal	203.000,00	250.000,00	260.000,00	276.000,00	287.000,00	296.000,00
1.7.1.4.54 Transfers de Recursos do Fundo de Educação Escolar - Principal - Principal - Principal	1.713.000,00	1.916.000,00	1.916.000,00	1.916.000,00	1.916.000,00	1.916.000,00
1.7.1.4.55 Transfers de Recursos do Fundo de Educação Escolar - Principal - Principal - Principal	1.713.000,00	1.916.000,00	1.916.000,00	1.916.000,00	1.916.000,00	1.916.000,00
1.7.1.4.56 Transfers de Recursos do Fundo de Educação Escolar - Principal - Principal - Principal	1.713.000,00	1.916.000,00	1.916.000,00	1.916.000,00	1.916.000,00	1.916.000,00
1.7.1.4.57 Transfers de Recursos do Fundo de Educação Escolar - Principal - Principal - Principal	1.713.000,00	1.916.000,00	1.916.000,00	1.916.000,00	1.916.000,00	1.916.000,00
1.7.1.4.58 Transfers de Recursos do Fundo de Educação Escolar - Principal - Principal - Principal	1.713.000,00	1.916.000,00	1.916.000,00	1.916.000,00	1.916.000,00	1.916.000,00
1.7.1.4.59 Transfers de Recursos do Fundo de Educação Escolar - Principal - Principal - Principal	1.713.000,00	1.916.000,00	1.916.000,00	1.916.000,00	1.916.000,00	1.916.000,00
1.7.1.4.60 Transfers de Recursos do Fundo de Educação Escolar - Principal - Principal - Principal	1.713.000,00	1.916.000,00	1.916.000,00	1.916.000,00	1.916.000,00	1.916.000,00
1.7.1.4.61 Transfers de Recursos do Fundo de Educação Escolar - Principal - Principal - Principal	1.713.000,00	1.916.000,00	1.916.000,00	1.916.000,00	1.916.000,00	1.916.000,00
1.7.1.4.62 Transfers de Recursos do Fundo de Educação Escolar - Principal - Principal - Principal	1.713.000,00	1.916.000,00	1.916.000,00	1.916.000,00	1.916.000,00	1.916.000,00
1.7.1.4.63 Transfers de Recursos do Fundo de Educação Escolar - Principal - Principal - Principal	1.713.000,00	1.916.000,00	1.916.000,00	1.916.000,00	1.916.000,00	1.916.000,00
1.7.1.4.64 Transfers de Recursos do Fundo de Educação Escolar - Principal - Principal - Principal	1.713.000,00	1.916.000,00	1.916.000,00	1.916.000,00	1.916.000,00	1.916.000,00
1.7.1.4.65 Transfers de Recursos do Fundo de Educação Escolar - Principal - Principal - Principal	1.713.000,00	1.916.000,00	1.916.000,00	1.916.000,00	1.916.000,00	1.916.000,00
1.7.1.4.66 Transfers de Recursos do Fundo de Educação Escolar - Principal - Principal - Principal	1.713.000,00	1.916.000,00	1.916.000,00	1.916.000,00	1.916.000,00	1.916.000,00
1.7.1.4.67 Transfers de Recursos do Fundo de Educação Escolar - Principal - Principal - Principal	1.713.000,00	1.916.000,00	1.916.000,00	1.916.000,00	1.916.000,00	1.916.000,00
1.7.1.4.68 Transfers de Recursos do Fundo de Educação Escolar - Principal - Principal - Principal	1.713.000,00	1.916.000,00	1.916.000,00	1.916.000,00	1.916.000,00	1.916.000,00
1.7.1.4.69 Transfers de Recursos do Fundo de Educação Escolar - Principal - Principal - Principal	1.713.000,00	1.916.000,00	1.916.000,00	1.916.000,00	1.916.000,00	1.916.000,00
1.7.1.4.70 Transfers de Recursos do Fundo de Educação Escolar - Principal - Principal - Principal	1.713.000,00	1.916.000,00	1.916.000,00	1.916.000,00	1.916.000,00	1.916.000,00
1.7.1.4.71 Transfers de Recursos do Fundo de Educação Escolar - Principal - Principal - Principal	1.713.000,00	1.916.000,00	1.916.000,00	1.916.000,00	1.916.000,00	1.916.000,00
1.7.1.4.72 Transfers de Recursos do Fundo de Educação Escolar - Principal - Principal - Principal	1.713.000,00	1.916.000,00	1.916.000,00	1.916.000,00	1.916.000,00	1.916.000,00
1.7.1.4.73 Transfers de Recursos do Fundo de Educação Escolar - Principal - Principal - Principal	1.713.000,00	1.916.000,00	1.916.000,00	1.916.000,00	1.916.000,00	1.916.000,00
1.7.1.4.74 Transfers de Recursos do Fundo de Educação Escolar - Principal - Principal - Principal	1.713.000,00	1.916.000,00	1.916.000,00	1.916.000,00	1.916.000,00	1.916.000,00
1.7.1.4.75 Transfers de Recursos do Fundo de Educação Escolar - Principal - Principal - Principal	1.713.000,00	1.916.000,00	1.916.000,00	1.916.000,00	1.916.000,00	